



## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

### EDITAL NORMATIVO Nº. 01/2009 CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, engenheiro **Fernando Rodrigues Ferreira Leite**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que se fará realizar concurso público para preenchimento de 49 (quarenta e nove) vagas e para formação de cadastro de reserva. Estando a organização sob responsabilidade da **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto – Faperp**, o presente concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente concurso submete-se integralmente às disposições do Decreto nº. 21.688, de 07 de novembro de 2000, e suas alterações posteriores.
- 1.2. Todas as fases do concurso serão realizadas no Distrito Federal, exceto por força maior devidamente comprovada.
- 1.3. O concurso, destinado ao preenchimento de vagas, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, referentes aos cargos/área de contribuição atualmente vagos e dos que vagarem, e também à de formação de cadastro de reserva, terá prazo de validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação pela CAESB.
- 1.4. O cadastro de reserva se constitui por candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas disponíveis, têm expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso e eventual prorrogação.
- 1.5. Para todos os cargos/área de contribuição, a jornada de trabalho será de 220 (duzentos e vinte horas) mensais, salvo lei disciplinadora específica, e os horários de trabalho serão definidos a critério da CAESB.
- 1.6. Os candidatos aprovados e contratados terão exercício em qualquer uma das unidades da CAESB, na forma da Lei nº. 3.559, de 18 de janeiro de 2005.

#### 2. DOS CARGOS

2.1. Seguem no quadro abaixo informações sobre os cargos, os códigos dos cargos, as áreas de contribuição, o número de vagas, as vagas reservadas para portadores de deficiência, os pré-requisitos, os salários e os valores das taxas de inscrição para o concurso público.

Cargos	Código	Área de contribuição	No. de vagas	No. de vagas reservado para portadores de deficiência	Pré-requisitos	Salários* (R\$)		Taxa de inscrição (R\$)
						Admissional	Nível I	
AGENTE OPERACIONAL A (Estágio I)	101	Serviços Auxiliares (Mecânico)	03	-	Ensino Fundamental incompleto (4ª série concluída)	1.182,98	1.301,27	15,00
	102	Serviços Auxiliares (Bombeiro)	03	-				
	103	Serviços Auxiliares (Eletricista)	02	-				
	104	Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)	Cadastro Reserva	-				
	105	Serviços Auxiliares (Solda)	01	-				
	106	Serviços Auxiliares (Tornearia)	01	-				
	107	Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)	Cadastro Reserva	-				
AGENTE OPERACIONAL B (Estágio I)	201	Operação de Estação	02	-	Ensino Fundamental completo	2.095,71	2.305,29	15,00
AGENTE SUPORTE B (Estágio I)	301	Administração	05	01	Ensino Médio completo	1.905,19	2.095,71	30,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Estágio I)	401	Técnico em Contabilidade	01	-	Ensino Técnico de Nível Médio completo e registro no órgão de classe	2.753,50	3.028,85	35,00
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Estágio I)	402	Técnico de Segurança do Trabalho	Cadastro Reserva	-	Ensino Técnico de Nível Médio completo e registro no órgão de classe	2.753,50	3.028,85	35,00
TÉCNICO OPERACIONAL (Estágio I)	501	Técnico em Edificações	01	-	Ensino Técnico de Nível Médio completo e registro no órgão de classe	2.946,24	3.240,87	35,00
	502	Técnico em Agrimensura	Cadastro Reserva	-				
	503	Técnico em Eletricidade	01	-				
	504	Técnico em Eletrônica	01	-				

Cargos	Código	Área de contribuição	No. de vagas	No. de vagas reservado para portadores de deficiência	Pré-requisitos	Salários* (R\$)		Taxa de inscrição (R\$)
						Admissional	Nível I	
TÉCNICO OPERACIONAL (Estágio I)	505	Técnico em Mecânica	01	-	Ensino Técnico de Nível Médio completo e registro no órgão de classe	2.946,24	3.240,87	35,00
	506	Técnico em Química	01	-				
	507	Técnico em Saneamento	10	02				
	508	Técnico em Hidrologia	Cadastro Reserva	-				
	509	Técnico em Telecomunicações	Cadastro Reserva	-				
ANALISTA DE SUPORTE A (Estágio I)	601	Administrador	02	-	Graduação completa e registro no órgão de classe	4.167,85	4.584,63	50,00
	602	Analista de Sistemas	02	-				
	603	Arquivista	Cadastro Reserva	-				
	604	Assistente Social	01	-				
	605	Contador	01	-				
	606	Economista	Cadastro Reserva	-				
	607	Pedagogo	01	-				
ANALISTA DE SUPORTE B (Estágio I)	608	Médico do Trabalho	02	-	Graduação completa, especialização em medicina do trabalho e registro no órgão de classe	3.721,29	4.093,42	50,00
	609	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	-	Graduação completa, especialização em engenharia de segurança do trabalho e registro no órgão de classe			
ANALISTA OPERACIONAL (Estágio I)	610	Arquiteto	01	-	Graduação completa e registro no órgão de classe	4.834,70	5.318,17	50,00
	611	Biólogo	Cadastro Reserva	-				
	612	Engenheiro Ambiental	Cadastro Reserva	-				
	613	Engenheiro Civil	02	-				
	614	Engenheiro Eletricista	01	-				

Cargos	Código	Área de contribuição	No. de vagas	No. de vagas reservado para portadores de deficiência	Pré-requisitos	Salários* (R\$)		Taxa de inscrição (R\$)
						Admissional	Nível I	
ANALISTA OPERACIONAL (Estágio I)	615	Engenheiro Mecânico	01	-	Graduação completa e registro no órgão de classe	4.834,70	5.318,17	50,00
	616	Químico	01	-				
	617	Engenheiro Florestal	Cadastro Reserva	-				
	618	Engenheiro Eletrônico	Cadastro Reserva	-				
	619	Geógrafo	Cadastro Reserva	-				

(\*) Salário admissional vigente na data de publicação deste edital, o qual é automaticamente posicionado no nível I da faixa correspondente ao cargo/área de contribuição, após aprovação do detentor do cargo no período de 180 dias do estágio probatório.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. São requisitos para a investidura no cargo, os quais serão averiguados no ato da contratação:
- 3.1.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;
  - 3.1.2. estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
  - 3.1.3. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
  - 3.1.4. ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - 3.1.5. apresentar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de contribuição;
  - 3.1.6. não registrar antecedentes criminais;
  - 3.1.7. não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
  - 3.1.8. possuir os pré-requisitos para o exercício do cargo/área de contribuição elencados no quadro do Capítulo 2, item 2.1., do presente edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. As inscrições para o concurso público serão realizadas exclusivamente por meio da **internet**.
- 4.3. O candidato poderá inscrever-se em mais de um dos cargos/área de contribuição do concurso público, desde que as provas para os cargos/área de contribuição escolhidos sejam realizadas em períodos diferentes e os pré-requisitos sejam observados.
  - 4.3.1. O candidato que se inscrever em cargos/áreas de contribuição que tenham mesmo período de realização das provas, embora as inscrições sejam consideradas válidas, apenas poderá participar do concurso público sob uma única inscrição por período, devendo, para

tanto, optar, quando da realização das provas objetivas, pela inscrição à vaga a que deseja concorrer. Em relação às demais inscrições cujas provas se realizam no mesmo período, o candidato constará como ausente, sendo, portanto, eliminado do concurso nessas respectivas inscrições.

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos exigidos no capítulo 2 deste edital - DOS CARGOS, indicar na Ficha de Inscrição o código e o nome do cargo/área de contribuição correspondente.

4.5. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de total responsabilidade do candidato.

4.6. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de cargo/área de contribuição.

4.7. Eventuais erros de digitação de dados cadastrais, tais como, nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos somente no dia da prova objetiva, recorrendo-se ao fiscal de sala.

4.7.1. Cabe exclusivamente ao candidato as consequências de sua omissão em solicitar correções de seus dados cadastrais.

4.8. Para se inscrever no concurso público, durante o período de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb) e, por meio dos *links* referentes ao Concurso público, preencher a Ficha de Inscrição, transmitir os dados pela *internet*, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento.

4.8.1. As inscrições serão recebidas no período **das 09 horas do dia 06/08/2009 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03/09/2009**.

4.8.2. A Faperp e a CAESB não se responsabilizam por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8.3. Para candidatos sem acesso à *internet*, a Faperp disponibilizará, gratuitamente, durante o período de inscrições, em dias úteis, das 9 às 18 horas, pontos de acesso e informações, conforme informações contidas no quadro abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO
Microlins Águas Lindas	Av. JK - QR 14 – Lote 19– Águas Lindas de Goiás - GO
Microlins Bandeirantes	Av. Central, 790 – N796 – Loja Térrea
Microlins Brazilândia	Quadra 1 – Lote 34 – Setor Norte – Loja 01 e 02
Microlins Ceilândia	QNM 1 - Conjunto B - Lote 04 – Ceilândia, Centro
Microlins Gama	Quadra 3 – Setor Sul – Lote 2
Microlins Guará	Quadra QI 11-Conjunto U- Guará I – Casa 24
Microlins Paranoá	Av. Paranoá – Conjunto 12 – Lote 01 – Loja 01
Microlins Planaltina	Av. Independência, Quadra 50 – Setor Tradicional – Lote 13 A – Loja 1
Microlins Recanto das Emas	Quadra 203 – Lote 10 – Loja I
Microlins Riacho Fundo	Quadra Cls 4 – Bloco B – Riacho Fundo I – Lote 2 – Loja 01 e 02
Microlins Samambaia	Quadra Qs 404 – Conjunto D – Samambaia Norte – Lote 08 – Loja 01
Microlins Santa Maria	QR 217 – Conjunto B – Lote 01 - Centro
Microlins São Sebastião	Quadra 101 – Conjunto 03 – Loja 08 – Centro – Residencial Oeste
Microlins Sobradinho	Quadra 8 – CL 3 – Sobradinho I
Microlins Taguatinga – Centro	C7 – Lote 06 – Loja 1 - Taguatinga – Centro
Microlins Taguatinga – Norte	QNE 1, Lote 2 – Taguatinga – Norte – Av. Comercial Norte

4.8.4. Os boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária ou nas casas lotéricas, **até o dia 04/09/2009**.

4.8.5. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do boleto bancário.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade, o candidato deverá pagar o boleto antecipadamente.

4.10. As inscrições cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento dos pagamentos de inscrições não serão aceitas.

4.11. **A partir do dia 09/09/2009**, o candidato poderá conferir, no sítio da Faperp, a homologação de sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada, o candidato poderá entrar em contato com a Faperp para obter esclarecimentos, por meio do telefone (17) 3212-8222 ou do endereço [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

4.12. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

4.13. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos amparados por Lei, citados como seguem:

4.13.1. Doadores de sangue à Fundação Hemocentro ou a instituições oficiais de saúde, desde que comprovadas as condições estabelecidas na Lei n.º. 1.321, de 26 de dezembro de 1996.

4.13.1.1. Para os pedidos amparados pela Lei n.º. 1.321/96, o candidato deve enviar, juntamente com os documentos exigidos no item 4.14., certificado emitido pelos órgãos de que tratam o item 4.13.1., comprovando no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas no período de um ano antes da data final das inscrições.

4.13.2. Candidatos que foram aprovados em Concurso público e que, durante o período de validade do concurso previsto em edital, ainda não foram convocados para prover o cargo, nos termos da Lei n.º. 1.752, de 04 de novembro de 1997.

4.13.2.1. A isenção a que se refere o item 4.13.2. terá validade para a inscrição em concurso público para o mesmo cargo e exclusivamente para a participação no concurso imediatamente subsequente àquele em que o beneficiário tenha sido aprovado.

4.13.2.2. A situação referida deve ser comprovada pelo candidato por meio do envio, juntamente com os documentos exigidos no item 4.14., de cópia reprográfica da página do Diário Oficial do Distrito Federal, na qual conste seu nome dentre os aprovados no concurso.

4.13.3. Cidadão comprovadamente desempregado e carente, nos termos da Lei n.º. 4.104, de 05 de março de 2008.

4.13.3.1. A isenção do pagamento da taxa de Inscrição em Concursos Públicos do Distrito Federal de que trata o item 4.13.3. aplica-se ao cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento, se:

4.13.3.1.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou do salário do candidato e ele não tiver dependente.

4.13.3.1.2. A taxa de inscrição for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou do salário do candidato e ele tiver dois dependentes.

4.13.3.1.3. A taxa de inscrição for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou do salário do candidato e ele tiver mais de dois dependentes.

4.13.3.1.4. A renda familiar do candidato for igual ou inferior a dois salários mínimos.



4.13.3.2. Para os pedidos amparados na Lei n.º. 4.104/08, o candidato deve apresentar ou enviar, juntamente com os documentos exigidos no item 4.14., cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento similar e declaração de próprio punho, sob penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição.

4.14. Os pedidos de isenção, contendo formulário de solicitação, disponível no endereço eletrônico [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), cópia autenticada dos documentos de identidade (RG) e CPF e os demais documentos comprobatórios referidos nos itens 4.13. a 4.13.3.2., deverão ser enviados, entre os dias **06/08/2009 e 12/08/2009**, via sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, n.º. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, ficando o **dia 12/08/2009** definido como **data limite de postagem**.

4.15. O deferimento das solicitações de isenção de taxa será divulgado no sítio da Faperp **até o dia 27/08/2009**.

4.16. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa deferida estarão inscritos no concurso público.

4.17. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa indeferida, caso queiram participar do concurso, deverão inscrever-se normalmente **até o dia 03/09/2009** e efetuar o pagamento do boleto bancário.

## **5. DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A VAGAS RESERVADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

5.1. Do total de vagas, 20% (vinte por cento) serão reservadas a portadores de deficiência, em acordo com o previsto no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei n.º. 160/91, regulamentada pelo Decreto n.º. 13.987/92, no Decreto n.º. 21.688/00 e demais legislações pertinentes, conforme distribuição no quadro do item 2.1. do presente edital.

5.2. É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

5.3. O candidato portador de deficiência participará do Concurso em igualdade de condições, com os demais candidatos, inclusive no que se refere a conteúdo das provas, critérios de avaliação, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida para a aprovação.

5.4. O candidato que desejar concorrer a vagas reservadas a portadores de deficiências deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição e:

5.4.1. Encaminhar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), à Faperp situada à Rua Siqueira Campos, n.º. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 25/08/2009, Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias antes do término das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nome do candidato, número do documento de identidade (RG) e número do CPF.

5.5. Após análise do laudo médico enviado, caso não seja qualificado como portador de deficiência, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal

condição e passará a concorrer com candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.6. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos ou aprovados, as vagas reservadas retornarão ao contingente global.

5.7. O laudo médico apresentado terá validade somente para o presente concurso público e não será devolvido.

5.8. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem ser portadores de deficiência e obtiverem deferimento de sua inscrição para as vagas reservadas após a análise de Laudo Médico, caso aprovados serão convocados para perícia médica realizada por Junta Médica sob responsabilidade da Faperp, visando à verificação da qualificação como portador de deficiência e capacidade para o exercício do cargo.

5.9. O não comparecimento, a não comprovação da deficiência alegada em laudo anteriormente apresentado ou a verificação, pela Junta Médica Pericial, de incompatibilidade da deficiência de que o candidato é portador com as atribuições do cargo/área de contribuição objeto de sua inscrição desclassificam o candidato do certame.

5.10. Após sua investidura no cargo/área de contribuição, o candidato não poderá invocar como condição a respectiva deficiência para requerer mudança de cargo/área de contribuição, de local ou horário de trabalho, e quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS**

6.1. Candidatos, portadores de deficiência ou não, que necessitem de condições especiais para a realização das provas objetivas e discursivas, devem enviar, via Sedex ou carta registrada com aviso de recebimento (AR), requerimento por escrito à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030, **até o dia 25/08/2009**, declarando o tipo de necessidade especial acompanhado de laudo médico.

6.1.1. Candidatos inscritos a vagas destinadas a portadores de deficiência poderão utilizar um único laudo para comprovação de deficiência e solicitação de condição especial para a prestação da prova.

6.2. No caso de lactante não será necessário envio de laudo médico. O tempo utilizado para a amamentação não será compensado no tempo para a realização da prova. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no local de realização da prova.

6.3. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.4. Os candidatos que tiverem deferida a solicitação de condições especiais para realização da prova, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

6.5. O deferimento das solicitações de condições especiais para realização das provas será divulgado no sítio da Faperp.



## 7. DAS FASES DE AVALIAÇÃO

7.1. O concurso público será composto das fases que seguem informadas no quadro abaixo.

Cargos	Código	Área de Contribuição	Fases	Provas			
				Conteúdo	Nº de Questões	Peso	
AGENTE OPERACIONAL A (Estágio I)	101	Serviços Auxiliares (Mecânico)	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0	
	102	Serviços Auxiliares (Bombeiro)					
	103	Serviços Auxiliares (Eletricista)					
	104	Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)	2ª Fase: prova prática (eliminatória)				
	105	Serviços Auxiliares (Solda)					
	106	Serviços Auxiliares (Tornearia)					
	107	Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)					
AGENTE OPERACIONAL B (Estágio I)	201	Operação de Estação	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0	
			2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)				- Redação
			3ª Fase: prova prática (eliminatória)				- Resistência Física
AGENTE SUPORTE B (Estágio I)	301	Administração	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0	
			2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)				- Redação
			3ª Fase: prova prática (eliminatória)				- Informática
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Estágio I)	401	Técnico em Contabilidade	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0	
			2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)				- Redação

Cargos	Código	Área de Contribuição	Fases	Provas		
				Conteúdo	Nº de Questões	Peso
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Estágio I)	402	Técnico de Segurança do Trabalho	1ª Fase: Prova Objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0
			2ª Fase: Prova Discursiva (classificatória e eliminatória)	- Redação		
TÉCNICO OPERACIONAL (Estágio I)	501	Técnico em Edificações	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)  2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos  - Redação	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0
	502	Técnico em Agrimensura				
	503	Técnico em Eletricidade				
	504	Técnico em Eletrônica				
	505	Técnico em Mecânica				
	506	Técnico em Química				
	507	Técnico em Saneamento				
	508	Técnico em Hidrologia				
	509	Técnico em Telecomunicações				
ANALISTA DE SUPORTE A (Estágio I)	601	Administrador	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)  2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)  3ª Fase: prova de títulos (classificatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos  - Redação  - Apresentação dos títulos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0
	602	Analista de Sistemas				
	603	Arquivista				
	604	Assistente Social				
	605	Contador				
	606	Economista				
	607	Pedagogo				
ANALISTA DE SUPORTE B (Estágio I)	608	Médico do Trabalho	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)  2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)  3ª Fase: prova de títulos (classificatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos específicos  - Redação  - Apresentação dos títulos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0
	609	Engenheiro de Segurança do Trabalho				

Cargos	Código	Área de Contribuição	Fases	Provas		
				Conteúdo	Nº de Questões	Peso
ANALISTA OPERACIONAL (Estágio I)	610	Arquiteto	1ª Fase: prova objetiva (classificatória e eliminatória)	- Conhecimentos gerais - Português - Matemática - Conhecimentos Específicos	05 10 10 15	1,0 2,0 1,5 4,0
	611	Biólogo				
	612	Engenheiro Ambiental				
	613	Engenheiro Civil				
	614	Engenheiro Eletricista	2ª Fase: prova discursiva (classificatória e eliminatória)	- Redação		
	615	Engenheiro Mecânico				
	616	Químico				
	617	Engenheiro Florestal	3ª Fase: prova de títulos (classificatória)	- Apresentação dos títulos		
	618	Engenheiro Eletrônico				
	619	Geógrafo				

## 8. PROVAS OBJETIVAS

8.1. A prova objetiva, visando a avaliar habilidades e conhecimentos teóricos necessários ao desempenho dos cargos, tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada. A prova versará sobre o conteúdo programático que é parte integrante deste Edital (Anexo I) e terá duração de 3h30min (três horas e trinta minutos).

8.2. A realização das provas objetivas será objeto de Edital de Convocação Específico e está prevista para as datas e períodos que seguem no quadro abaixo.

Cargos	Cód.	Área de Contribuição	Data	Período
AGENTE OPERACIONAL A (Estágio I)	101	Serviços Auxiliares (Mecânico)	22/11/2009	Tarde
	102	Serviços Auxiliares (Bombeiro)		
	103	Serviços Auxiliares (Eletricista)		
	104	Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)		
	105	Serviços Auxiliares (Solda)		
	106	Serviços Auxiliares (Tornearia)		
	107	Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)		

Cargos	Cód.	Área de Contribuição	Data	Período
AGENTE OPERACIONAL B (Estágio I)	201	Operação de Estação	22/11/2009	Tarde
AGENTE SUPORTE B (Estágio I)	301	Administração	15/11/2009	Manhã
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Estágio I)	401	Técnico em Contabilidade	15/11/2009	Manhã
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Estágio I)	402	Técnico de Segurança do Trabalho	15/11/2009	Manhã
TÉCNICO OPERACIONAL (Estágio I)	501	Técnico em Edificações	15/11/2009	Manhã
	502	Técnico em Agrimensura		
	503	Técnico em Eletricidade		
	504	Técnico em Eletrônica		
	505	Técnico em Mecânica		
	506	Técnico em Química		
	507	Técnico em Saneamento		
	508	Técnico em Hidrologia		
	509	Técnico em Telecomunicações		
ANALISTA DE SUPORTE A (Estágio I)	601	Administrador	22/11/2009	Manhã
	602	Analista de Sistemas		
	603	Arquivista		
	604	Assistente Social		
	605	Contador		
	606	Economista		
	607	Pedagogo		
ANALISTA DE SUPORTE B (Estágio I)	608	Médico do Trabalho	22/11/2009	Manhã
	609	Engenheiro de Segurança do Trabalho		

Cargos	Cód.	Área de Contribuição	Data	Período
ANALISTA OPERACIONAL (Estágio I)	610	Arquiteto	22/11/2009	Manhã
	611	Biólogo		
	612	Engenheiro Ambiental		
	613	Engenheiro Civil		
	614	Engenheiro Eletricista		
	615	Engenheiro Mecânico		
	616	Químico		
	617	Engenheiro Florestal		
	618	Engenheiro Eletrônico		
	619	Geógrafo		

8.3. Os locais e horários de prestação das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), na data provável de 30/10/2009.

8.4. Havendo alteração de data, esta será informada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no sítio da CAESB, [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br), e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), constando local, data e horário das provas.

8.5. A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.5.1. O total de pontos obtidos na prova objetiva será igual ao resultado da soma dos números de acertos de cada matéria multiplicados pelo peso referente a cada matéria, conforme informações constantes no item 7.1.

8.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) em virtude de recurso será(ão) atribuído(s) a todos candidatos presentes à prova, desde que não tenham sido atribuídos anteriormente.

8.7. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e que não tenha obtido nota zero em nenhum dos quatro conteúdos.

## 9. PROVAS DISCURSIVAS

9.1. A prova discursiva (redação) destina-se a avaliar a capacidade do candidato de desenvolver a proposta apresentada com clareza, concisão, precisão, coerência e objetividade. Serão avaliadas, ainda, a organização do texto, a análise e a síntese dos fatos examinados e a correção gramatical.

9.2. A prova discursiva terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada no mesmo período e horário da prova objetiva, para os candidatos sujeitos a esta fase de avaliação, conforme informações contidas no item 7.1. e no Edital de Convocação.

9.3. Somente serão corrigidas as redações dos candidatos mais bem classificados nas provas objetivas em número **50 (cinquenta) vezes** maior que o número de vagas oferecidas para cada cargo/área de contribuição sujeito a esta fase de avaliação.

9.4. A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.

9.5. A nota obtida na prova discursiva, para efeitos de classificação final, será somada ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

9.6. Será considerado habilitado na prova discursiva (redação) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos.

## 10. PROVAS PRÁTICAS

10.1. A prova prática visa a avaliar a capacidade do candidato de desenvolver as atribuições relativas ao cargo/área de contribuição pretendido, de acordo com as descrições constantes do Anexo II do presente Edital.

10.2. Serão aplicadas provas práticas, de habilidades específicas e capacidade física, para os cargos de Agente Operacional A, Agente Operacional B e Agente de Suporte B, de acordo com a área de contribuição, visando a avaliar as aptidões descritas no quadro abaixo.

Cargos	Cód.	Área de Contribuição	Aptidões técnicas, práticas e físicas exigidas
AGENTE OPERACIONAL A (Estágio I)	101	Serviços Auxiliares (Mecânico)	Reconhecimento e utilização correta de ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI). Medições. Teste de habilidades em montagem e diagnóstico de defeitos em conjunto moto-bomba.
	102	Serviços Auxiliares (Bombeiro)	Testes de conhecimentos básicos de hidráulica e capacidade física mínima necessária ao exercício das atividades do cargo.
	103	Serviços Auxiliares (Eletricista)	Reconhecimento e utilização correta de ferramentas, componentes elétricos e EPIs. Medições de grandezas, montagem, diagnóstico e localização de defeitos em conjuntos elétricos.
	104	Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)	Reconhecimento de vidrarias, materiais, equipamentos de laboratório e equipamentos de segurança. Teste de habilidades de medição e pesagem.
	105	Serviços Auxiliares (Solda)	Reconhecimento e utilização correta de ferramentas, instrumentos de medição, materiais, máquinas e EPIs.
	106	Serviços Auxiliares (Tornearia)	Reconhecimento e utilização correta de ferramentas, instrumentos de medição, materiais, máquinas e EPIs.
	107	Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)	Testes de capacidade física mínima necessária ao exercício das atribuições do cargo/área de contribuição.
AGENTE OPERACIONAL B (Estágio I)	201	Operação de Estação	Testes de conhecimentos básicos de hidráulica e capacidade física mínima necessária ao exercício das atribuições do cargo/área de contribuição.
AGENTE SUPORTE B (Estágio I)	301	Administração	Testes práticos de conhecimentos em informática (Microsoft Word e Microsoft Excel).

10.3. A prova prática tem caráter exclusivamente eliminatório.

10.4. Serão convocados para a prova prática os candidatos aprovados nas fases anteriores, obedecida a ordem de classificação, em número **20 (vinte)** vezes maior que o número de vagas oferecidas para o cargo/área de contribuição.



10.5. As datas, horários e locais de prestação das provas práticas serão oportunamente divulgados por meio de Edital de Convocação.

## 11. PROVA DE TÍTULOS

11.1. A Prova de títulos tem caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem títulos.

11.2. Todos os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior, sendo eles, Analista de Suporte A, Analista de Suporte B e Analista Operacional, poderão apresentar títulos.

11.3. A entrega dos títulos é de responsabilidade do candidato.

11.4. Será permitida a entrega de títulos por procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação do respectivo mandato, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do procurador.

11.5. No ato da entrega dos títulos, o candidato ou seu procurador, preencherá formulário próprio fornecido pela Faperp, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados.

11.5.1. O formulário será assinado pelo candidato ou seu procurador e pelo responsável pela recepção dos títulos.

11.5.2. As cópias dos títulos a serem entregues deverão ser autenticadas em cartório.

11.5.3. Após a entrega dos títulos, não será permitida substituição ou complementação, em qualquer tempo.

11.6. Os títulos não serão recebidos fora da data, horário e locais estabelecidos em Edital de Convocação.

11.7. O recebimento e a avaliação dos títulos são de responsabilidade da Faperp.

11.8. Serão considerados os títulos constantes no quadro a seguir.

TIPO	TÍTULO	COMPROVANTES	VALOR UNITÁRIO	QUANT. MÁXIMA	VALOR MÁXIMO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Acadêmico	Doutor ou Mestre na área do cargo/área de contribuição pretendido, obtido até a data de apresentação do título.	Diploma devidamente registrado, ou habilitação legal equivalente, de curso de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> , em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	5,0	1	5,0	5,0
	Curso de Pós-Graduação – Especialização na área do cargo/área de contribuição pretendido, com no mínimo 360 horas, concluído até a data de apresentação do título, ou Dupla Graduação	Certificado ou Declaração de conclusão de curso, em papel timbrado da instituição, com assinatura e carimbo do responsável, número de horas e data do documento.	3,0	1	3,0	
Profissional	Experiência Profissional Específica	Quantidade de anos completos de efetivo exercício na profissão do cargo/área de contribuição pretendido, junto a organizações diretamente relacionadas aos setores de saneamento.	1,0	5	5,0	5,0
	Experiência Profissional	Quantidade de anos completos de efetivo exercício na profissão do cargo/área de contribuição pretendido.	0,6	5	3,0	

11.9. Os Diplomas e/ou Certificados obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes.

11.10. A comprovação de experiência profissional, feita mediante apresentação de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço, o detalhamento do período e o nível de atuação como profissional, deve ser apresentada acompanhada dos seguintes documentos:

11.10.1. Cópia da CTPS ou, no caso de servidor público, da certidão de tempo de serviço emitida pelo setor de pessoal ou equivalente.

11.10.2. No caso de prestador de serviço autônomo, apresentação de contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), acrescido de declaração do item 11.10. emitida pela organização tomadora de serviços, na qual constem detalhadamente período, serviços prestados e qualificação da organização tomadora dos serviços.

11.10.3. A comprovação de experiência profissional no exterior é feita mediante apresentação dos documentos citados nos itens 11.10.1 e 11.10.2, traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

11.10.4. Não serão considerados pontos os serviços prestados simultaneamente a outra experiência profissional já computada.

11.11. Não serão avaliados títulos não especificados no quadro do item 11.8.

11.12. A pontuação máxima que pode ser obtida na prova de títulos é igual a 10,0 (dez) pontos, sendo 5,0 (cinco) pontos provenientes de títulos acadêmicos e 5 (cinco) pontos, de experiência profissional.

11.13. Os pontos obtidos na prova de títulos, para efeito de classificação final, serão somados ao total dos pontos obtidos nas provas objetivas.

11.14. Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do concurso, se verificada falsidade de declaração ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados.

## **12. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

12.1. A aplicação das provas objetivas e discursivas estão previstas para as datas constantes no quadro do item 8.2. do presente edital.

12.2. A entrega de títulos, para os candidatos sujeitos a esta fase, está prevista para a mesma data de prestação das provas objetivas, as quais ocorrerão em horário e locais a serem oportunamente divulgados.

12.3. As provas práticas serão objeto de Edital de Convocação Específico a ser oportunamente divulgado.

12.4. Havendo alteração de data, esta será informada, com antecedência, no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), no sítio da CAESB, [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br), e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), constando local, data e horário das provas.



12.5. Até 15 (quinze) dias antes da data de realização das provas, os locais e horários serão informados no Diário Oficial do Distrito Federal, no sítio da CAESB, [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br), e no sítio da Faperp, [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), constando local, data e horário das provas.

12.6. A comunicação feita por meio eletrônico, sem caráter oficial, é meramente informativa, devendo o candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação para a realização das provas pelo Diário Oficial do Distrito Federal.

12.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas das diferentes fases na data, local e horário constantes no Edital de Convocação.

12.7.1. Somente será admitido para realizar as provas o candidato que estiver munido de documento original de identidade.

12.7.2. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação (emitida após a Lei 9.503/97, carteira nova com foto).

12.7.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada sem valor de identidade., Certidões de Casamento (mesmo com foto);

12.7.4. Na impossibilidade de apresentação de um dos documentos de identidade elencados no item 12.7.2., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado boletim de ocorrência registrado em órgão policial, com data de expedição de, no máximo, 30 (trinta) dias.

12.7.5. O candidato que se enquadrar na condição estabelecida no item 12.7.4., ou ainda aquele cuja identificação por meio de documento apresente dúvidas, será submetido à identificação digital, coleta de dados e assinaturas em formulário específico.

12.7.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

12.7.7. Não será admitido nos locais de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado no Edital de Convocação para a realização das provas.

12.7.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

12.7.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

12.8. No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos aos candidatos às vagas de Agente Operacional A, o caderno de questões e a folha definitiva de respostas;

12.8.1. Aos demais candidatos serão fornecidos o caderno de questões, o caderno de redação e a folha definitiva de respostas.

12.8.2. O candidato deverá se acomodar na carteira identificada com seu nome.

12.8.3. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando a folha definitiva de respostas.

12.8.4. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na folha definitiva de respostas.

12.8.5. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora, agendas eletrônicas, telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico.

12.8.6. Depois de preenchida, a folha definitiva de respostas deverá ser entregue ao fiscal da sala;

12.8.7. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), questões emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob o risco de prejuízo ao desempenho do candidato;

12.8.8. O caderno de questões da prova objetiva somente poderá ser levado pelo candidato após transcorridas três horas de prova;

12.9. Os candidatos que farão prova discursiva, ao receber o Caderno de Redação pré-identificado, deverão conferir seus dados pessoais impressos, tais como nome, número de documento, cargo/área de contribuição, bem como assinar no local reservado.

12.9.1. O candidato não poderá assinar o caderno de redação em qualquer outro local, tampouco rubricar ou fazer qualquer marca que o identifique, sob a penalidade de anulação de sua prova se assim o proceder.

12.9.2. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar a compreensão do texto quando da correção pela banca examinadora.

12.9.3. Não será permitida qualquer interferência de outras pessoas na elaboração da redação, salvo no caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso o candidato será acompanhado por um fiscal, devidamente treinado, ao qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

12.9.4. Durante a redação não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho. Ao final da prova, o candidato deverá entregar o caderno de redação ao fiscal da sala.

12.10. Será excluído do concurso público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:

12.10.1. se apresentar após o horário estabelecido para a realização das provas;

12.10.2. não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

12.10.3. não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;

12.10.4. se ausentar da sala e/ou local de prova sem autorização;

12.10.5. se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1h30 min (uma hora e trinta minutos);

12.10.6. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

12.10.7. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

12.10.8. lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

12.10.9. não devolver integralmente o material solicitado;

12.10.10. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

### **13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

13.1. Na hipótese de igualdade de nota, em qualquer uma das fases do concurso e para efeitos de classificação final, terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:

13.1.1. tiver maior idade, nos termos do artigo 46 do Decreto nº. 21.688/00, alterado pelo Decreto nº. 24.687/04;

13.1.2. obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

13.1.3. obtiver maior nota na prova Português;

13.1.4. obtiver maior nota na prova de Redação;

13.1.5. obtiver maior nota na prova de Títulos.

### **14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

14.1. A classificação final dos candidatos aprovados em todas as fases anteriores do concurso será:

14.1.1. para os cargos de Agente Operacional, a nota final obtida nas provas objetivas;

14.1.2. para os demais cargos, a somatória dos pontos obtidos na prova objetiva e discursiva, acrescidos da pontuação obtida na prova de títulos, quando for o caso.

14.2. Os candidatos habilitados serão classificados, para cada cargo e área de contribuição, em ordem decrescente da classificação final, em 2 (duas) listas de classificação, sendo uma geral e outra contendo os candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de deficiências.

### **15. DOS RECURSOS**

15.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões e à opção considerada como certa nas provas objetivas. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil após a data da publicação oficial do gabarito das provas.

15.2. Será admitido recurso quanto ao resultado das provas objetivas, discursivas, práticas e de títulos. Tal recurso deverá ser interposto até o terceiro dia útil subsequente às publicações oficiais dos resultados.

15.3. Não serão aceitos recursos sem fundamentação, que não guardem relação com a matéria em debate ou meramente protelatórios.

15.4. Os candidatos poderão solicitar em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb), até às 17h00 do primeiro dia útil subsequente a publicação do resultado da prova discursiva, a vista de prova.

15.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

15.6. Os recursos apresentados serão julgados em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de encerramento do prazo de recebimento.

15.7. Os recursos deverão ser encaminhados, via Sedex, à Faperp, situada à Rua Siqueira Campos, nº. 3718, Bairro Santa Cruz, São José do Rio Preto – SP, CEP 15014-030.



15.7.1. Os candidatos deverão enviar os recursos mencionados neste Capítulo com as seguintes especificações:

15.7.1.1. identificação, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado em folha individual, com argumentação lógica e consistente;

15.7.1.2. os recursos deverão estar em formulário próprio, disponível no site [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb). Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), e-mail, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

15.7.2. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;

15.7.3. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

15.7.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data da respectiva postagem.

## **16. DA ADMISSÃO**

16.1. Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas do concurso público, de acordo com a classificação final.

16.2. A contratação do candidato habilitado, ocupante de empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público estadual, municipal e federal, fica condicionada ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º. 20, Artigo 37, Parágrafo 10, de 15/12/98.

16.3. O candidato aprovado não deve registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

16.4. Haverá exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, para todos os cargos/área de contribuição.

16.5. Será contratado o candidato habilitado que apresentar, no seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO para fins de admissão, a condição de apto sem restrições para o cargo/área de contribuição.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nos demais a serem publicados.

17.2. A inexistência de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

17.3. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova.

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim, o resultado final homologado publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.





17.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

17.6. A aprovação do candidato neste concurso público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à CAESB o direito de preencher somente o número de vagas estabelecido neste edital.

17.7. No período entre a prestação das provas objetivas e a homologação do resultado final, o candidato obriga-se a manter atualizados seus dados junto a Faperp. Após a homologação do resultado o candidato aprovado obriga-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto a CAESB, enquanto perdurar a validade do concurso público, sendo que, a não atualização isenta a CAESB de qualquer responsabilidade pela não contratação devido à impossibilidade de encontrá-lo.

17.8. Serão enviados telegramas aos candidatos aprovados, conforme Lei 1.327, de 26 de dezembro de 1996, de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

17.8.1. O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas fases.

17.9. O concurso público terá validade de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, a contar da data de sua homologação.

17.10. O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente da CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

17.11. Todos os demais avisos e resultados do concurso público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e no sítio [www.faperp.org.br/caesb](http://www.faperp.org.br/caesb).

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brasília, 27 de julho de 2009.

Fernando Rodrigues Ferreira Leite  
Presidente da CAESB

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4ª SÉRIE****CARGO: Agente Operacional A****CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Fatos básicos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia. 2. A CAESB: dados simples, referentes à atuação da Instituição. 3. Lei orgânica do Distrito Federal.

**LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. 2. Usos de frases declarativas, negativas, exclamativas e interrogativas. 3. Conotação e denotação. 4. Concordância e regência nominais e verbais. 5. Conjugação verbal. 5. Emprego de pronomes pessoais. 6. Pontuação e acentuação.

**MATEMÁTICA**

1. Números e Operações. 2. Razões e Proporções. 3. Espaço e Forma. 4. Grandezas e Medidas. 5. Tratamento da Informação. 6. Raciocínio Lógico. Conteúdos com ênfase em problemas contextualizados envolvendo situações do dia-a-dia das pessoas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 101 - Serviços Auxiliares (Mecânico)**

1. Noções de manutenção preventiva e corretiva, inspeção, desmontagem e montagem de equipamentos industriais de produção, adução e tratamento de água e esgotos, tais como: 1.1 Bombas centrífugas, bombas submersíveis, bombas para poços profundos e bombas de pressurização de óleo de lubrificação; 1.2 Componentes mecânicos de motores elétricos e do seu sistema de arrefecimento, troca de rolamentos e acoplamento à máquina movida. 1.3 Válvulas e registros em geral, válvulas de gaveta, borboleta, globo, esfera, direcionais de múltiplas vias, moduladoras de vazão, reguladoras de pressão e fluxo, de alívio de pressão, de retenção ventosas, comportas, tubulações, tanques hidropneumáticos, conexões, juntas de conexão, juntas Dresser, junta Gibault, juntas de dilatação, juntas de montagem; 1.4 Equipamentos de

tratamento, bombas dosadoras de produtos químicos, bombas de deslocamento positivo, bombas helicoidais, bombas de diafragma, bombas peristálticas, cloradores, compressores de pistão, centrífugos e de parafuso, misturadores, correias transportadoras, roscas transportadoras, sopradores, exaustores, grupos geradores de energia elétrica, sistema de desidratação de lodo, centrífugas, decantadores, reatores biológicos, aeradores, raspadores, cilindros hidráulicos e pneumáticos, redutores de engrenagem, pórticos rolantes e talhas. 2. Noções de lubrificação e alinhamento de equipamentos. 3. Noções de metrologia, conversão de medidas, uso de instrumentos de medição inerentes à atividade. 4. Noções de leitura e interpretação de desenho mecânico, hidráulico e pneumático. 5. Conhecimento de utilização e finalidade de ferramentas. Chaves, torquímetro, saca-polias, aquecedor de rolamentos, serras, furadeiras e esmerilhadeiras e martetele pneumático. 6. Noções de segurança no trabalho e de utilização de EPI e EPC. Riscos inerentes a serviços com cloro gasoso e líquido, ácido fluossilícico, clorreto férrico, combustíveis, lubrificantes, sistemas pressurizados de óleo e de ar, atos inseguros e procedimentos de segurança.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 102 - Serviços Auxiliares (Bombeiro)**

1. Instalação de acessórios hidráulicos (conhecimento de peças, equipamentos e materiais utilizados em atividades de manutenção e vistoria hidráulica); 2. Noções básicas de eletricidade e mecânica. 3. Noções de higiene e de segurança (utilização de EPIs); 4. Noções de preservação do meio ambiente;

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 103 - Serviços Auxiliares (Eletricista)**

Conhecimento de Grandezas Elétricas: 1.1 Tensão, corrente, potência e frequência; 1.2 Medições e ligações (instalação de voltímetro, amperímetro, frequencímetro, wattímetro, megômetro e terrômetro) 1.3 Conhecimento de Motores Elétricos 1.4 Identificação de dados de placa de motores; 1.5 Tipos de ligação (estrela, delta ou triângulo); 1.6 Dispositivos de partida (partida direta, partida estrela triângulo, chave estática de partida suave, noções de funcionamento de inversor de frequência); 1.7 Instalação de motores e de dispositivos de partida. 3. Conhecimento e Instalação de Componentes Elétricos: 3.1 Contator, fusível, disjuntor, relé de sobrecarga, relé de tempo, relé de falta de fase, relé de sequência de fase, lâmpada, tomada, reator de partida, interruptor, capacitor, fotocélula, transformador de corrente e de potencial; 3.2 Aterramento elétrico 3.3 Transformadores de subestação 4. Leitura, compreensão, interpretação e diagnóstico de defeitos elétricos de circuitos de proteção, controle e comando de motores 5. Identificação, conceito, diferenças e aplicabilidade dos tipos de manutenção 5.1 Corretiva, preventiva e preditiva. 6. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico, 7. Conhecimento da Norma Regulamentadora NR-10 “Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”, do Ministério do Trabalho e Emprego.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 104 – Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)**

1. Coleta de amostras de água e esgoto; 2. Lavagem e esterilização de materiais de laboratório; 3. Noções de higiene, organização e segurança em laboratório; 4. Noções de análises físicas químicas e bacteriológicas de água e esgoto 5. Grandezas e unidades de medida em laboratório; 6. Descontaminação e descarte de resíduos.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 105 – Serviços Auxiliares (Solda)**

1. Noções de execução de serviços de soldagem com eletrodo revestido, solda oxi-acetilênica e processo MIG-MAG 2. Noções de cortes com máquinas de solda elétrica e oxi-acetilênica 3. Noção de seleção de material a ser aplicado nos diversos materiais ferrosos e não ferrosos a serem soldados 4. Noções de uso de furadeiras, máquinas de corte com disco abrasivo, esmerilhadeira, dobradeira e processo de calandragem 5. Noções de confecção e recuperação de peças e equipamentos, incluindo funilaria e caldeiraria. 6. Noções de montagem e instalação de equipamentos. 7. Noções de metrologia e conversão de medidas 8. Noções de leitura e interpretação de desenhos 9. Noções de segurança e utilização de EPI e EPC. Riscos inerentes à atividade de uso de gases inflamáveis e elevadas temperaturas. Uso de giz para identificar faixas de temperatura.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 106 – Serviços Auxiliares (Tornearia)**

1. Noções de folga, interferência e ajuste de peças e equipamentos. 2. Noções de confecção e recuperação de peças. 3. Escolha do ferramental de corte, velocidades de avanço e de corte, centragem; 4. Noções de afiação de ferramentas com ângulo adequado para cada finalidade. 5. Noções de usinagem de peças em geral, incluindo, peças cônicas, roscas internas e externas, seccionamento, desbaste, grau de acabamento, polimento e retífica. 6. Noções de embuchamento de mancais, eixos e caixa de rolamentos. 7. Noções de confecção de rasgos de chavetas, e chavetas de diversos tipos; 8. Noções de confecção de eixos para motores, bombas, redutores, e demais equipamentos. 9. Noções de metrologia, conversão de medidas, uso de instrumentos de medição inerentes à atividade, incluindo: paquímetros, micrômetros, relógios comparadores e calibre de lâminas. Medição de ovalização. 10. Noções de leitura e interpretação de desenhos mecânicos. 11. Conhecimento dos tipos, funcionamento e aplicações de máquinas operatrizes, especialmente: Torno, fresa, plaina, serras, furadeiras, prensas hidráulicas e esmerilhadeiras. 12. Materiais para construção mecânica (ferro fundido, aço carbono, aço liga, cobre, bronze, latão, alumínio, nylon, teflon e baquelite). 13. Noções de seleção de fluidos de corte 14. Noções de segurança, utilização de EPI e EPC. Riscos inerentes à atividade com proximidade de máquinas rotativas, produção de fagulhas, cavacos, fumos e elevadas temperaturas.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 107 – Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)**

1. Noções sobre atividades de fiscalização ambiental. 2. Noções de meio ambiente e recursos hídricos. 3. Noções de legislação ambiental. 4. Noções sobre fotografia digital. 5. Noções sobre



o uso de aparelhos de GPS. 6. Noções de informática. 7. Noções sobre o uso de cartas, mapas e plantas.

## ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

### CARGO: Agente Operacional B

#### CONHECIMENTOS GERAIS

1. Fatos básicos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia. 2. A CAESB: dados simples, referentes à atuação da Instituição. 3. Lei orgânica do Distrito Federal.

#### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. 2. Usos de frases declarativas, negativas, exclamativas e interrogativas. 3. Conotação e denotação. 4. Concordância e regência nominais e verbais. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo e pronome. 6. Formas de tratamento. 7. Pontuação e acentuação.

#### MATEMÁTICA

1. Números e Operações. 2. Razões e Proporções. 3. Espaço e Forma. 4. Grandezas e Medidas. 5. Tratamento da Informação. 6. Raciocínio Lógico. Conteúdos com ênfase em problemas contextualizados envolvendo situações do dia-a-dia das pessoas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 201 - Operação de Estação

1. Noções sobre os componentes de um sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário (finalidade e importância); 2. Noções básicas de hidráulica, eletricidade e mecânica; 3. Cálculos aplicados a área de saneamento: determinação de vazão, concentração de solução, diluição e conversão de unidades; 4. Noções de higiene e de segurança (Uso de EPIs); 5. Noções de preservação do meio ambiente; 6. Noções de preparo de soluções; 7. Noções de leitura e registro de dados operacionais em sistemas de tratamento (vazão, pressão, temperatura, nível, peso, tensão, volumes etc); 8. Noções sobre produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgotos.



## **ENSINO MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO**

**CARGOS: Agente Suporte B, Técnico em Contabilidade, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico Operacional.**

### **CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Fatos básicos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia. 2. A CAESB: dados simples, referentes à atuação da Instituição. 3. Lei orgânica do Distrito Federal. 4. Informática.

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. 2. Funções da linguagem. 3. Figuras de linguagem. 4. Gêneros discursivos e tipologia textual. 5. Ambigüidade de palavras e de construções. 6. Coordenação e subordinação. 7. Concordância e regência nominais e verbais. 8. Classes de palavras: formas e empregos. 9. Pontuação e acentuação.

### **MATEMÁTICA**

1. Números e Operações. 2. Razões e Proporções. 2.1. Porcentagem. 2.2. Juros Simples e Compostos. 3. Taxas. 4. Geometria Plana e Espacial. 5. Regra de Três Simples e Compostas. 6. Grandezas e Medidas. 7. Probabilidade e Estatística. 8. Raciocínio Lógico. Conteúdos com ênfase em problemas contextualizados envolvendo situações do dia-a-dia das pessoas.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 301 - Administração**

1. Noções de administração de pessoal e recursos humanos. 2. Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional; fatores que determinam a qualidade de um serviço; normalização técnica e qualidade; qualidade no atendimento ao público interno e externo; comunicação e relações públicas. 3. Noções de administração financeira. 4. Manutenção, planejamento, controle e movimentação de estoques de mercadorias e(ou) materiais; inventário (de materiais e físico); 5. Noções de arquivo e protocolo. 6. Controle patrimonial. 7. Noções de Administração Pública. 8. Licitações Lei 8666/93. 9. Noções de Informática. 10. Pregão: Lei 10.520/2002. 11. Código de ética do setor público. 14. Secretariado. 15. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 401 - Técnico em Contabilidade**

1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. 3 Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas: conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 Plano de contas: conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 6 Escrituração: conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 7 Contabilização de operações contábeis diversas: juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária/cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 8 Análise e conciliações contábeis: conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 9 Balancete de verificação: conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 10 Balanço patrimonial: conceitos, objetivo, composição. 11 Demonstração de resultado de exercício: conceito, objetivo, composição. 12. Noções de Informática. 13 Noções de finanças. 14 Conceitos básicos de orçamento. 15 Aspectos introdutórios dos princípios de tributos e seus impactos nas operações das empresas. 16. Princípios Fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade. 16.1. Princípios fundamentais de contabilidade: Resolução CFC Nº 750/93. 17. Matemática comercial e financeira. 17.1. Juros simples: definição. Generalidades. Cálculo dos juros. Taxa de juro e prazo de aplicação. Montante: definição, conceito. 17.2. Juros compostos: definição. Cálculo do montante a juro composto; determinação do fator de capitalização; cálculo do capital, da taxa e do tempo; taxas proporcionais; taxas equivalentes; taxa nominal; taxa efetiva; taxa real e taxa aparente; montante por períodos não-inteiros. 18. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 402 - Técnico em Segurança do Trabalho**

1 Legislação específica. 1.1 Lei nº 6.514/77. 1.2 Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214/78. 1.3 Legislações complementares. 1.4 Normas de segurança da ABNT. 2 Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. 3 Prevenção e controle de riscos. 4 Proteção contra incêndios e explosões. 5 Gerenciamento de riscos. 6 Ergonomia. 7 Doenças do trabalho. 8 Proteção ao meio-ambiente. 9 Gestão integrada de SMS. 10. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 501 - Técnico em Edificações**

1. Projetos arquitetônicos: plantas, cortes, elevação, locações, urbanização/paisagismo, detalhamento, layout, maquetes, desenhos em perspectivas e detalhes executivos. 2. Instalações prediais: dimensionamento de instalações hidro-sanitárias; dimensionamento de instalações elétricas. 3. Concreto armado: elementos estruturais (lages, vigas e pilares), comportamento, tipos e detalhes; cálculo de volume de concreto; detalhamento de armadura, ferragens; detalhamento e interpretação de geotecnia: fundações, escadas e reservatórios; 4. Instalações especiais de edifícios: dimensionamento de instalações (ar-condicionado, incêndio, lógica, gás,

etc.). 5. Orçamento de obras: composição de BDI, composição de cronograma físico e físico-financeiro, composição de orçamento quantitativo e financeiro, custo unitário básico (CUB), orçamento estimativo 6. Canteiro de obras: interpretação de levantamento topográfico; layout; locação de fundações, baldrames e pilares. 7. Especificações de serviços e materiais. 8. Características e propriedades dos materiais de construção. 9. Conhecimentos básicos em: técnicas de restauração e conservação; representação gráfica de arquitetura; simbologia e convenções técnicas; desenho geométrico; geometria descritiva; código de obras; leis e posturas locais; legislação e normas técnicas de desenho; programação visual; patologia das construções e recuperação estrutural. 10. Movimentação de terra: escoramento, pavimentação. 11. Desenho em meio eletrônico (autocad). 12. Conceitos de manutenções de edificações industriais. 13. Planejamento de manutenção. 14. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. 15. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 502 - Técnico em Agrimensura**

1. Desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT; desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas – processos gráficos e processos analíticos (interpolação e obtenção de curvas de nível, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, conhecimento de softwares utilizados em desenhos topográficos – Topograph, AutoCad, etc., noções de elaboração de plantas de loteamentos, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico). 2. Topografia: conceito; planimetria e altimetria, topologia; unidades de medidas – lineares, angulares, superfície; prática instrumental. prática de campo (caderneta de campo, croquis, teodolito, trena e balisas); avaliação de superfícies; cálculo analíticos de coordenadas – altimétrico e plani-altimétrico; triangulação topográfica; conhecimentos de equipamentos para topografia automatizada; cálculo de poligonais em softwares específicos de topografia; declinação magnética; transformação de rumo magnético em rumo verdadeiro. 3. Elementos de astronomia e geodésia: sistemas e coordenadas; posição geográfica por satélite; determinação do norte geográfico; identificação das aplicações e restrições do sistema UTM; transporte de coordenadas planas retangulares (UTM); transformação de coordenadas e sistemas geográficos; diferença entre equipamentos GPS de navegação, topográfico e geodésico e suas aplicações; entendimento das etapas de campo necessárias para um levantamento GPS; identificação dos principais sistemas de projeção, suas aplicações e seus sistemas de referência. 4. Urbanização: posicionamento das vias: da rede de água potável, esgoto sanitário, pluvial, energia elétrica e telefone, cruzamento em nível; projeto e locação de loteamentos; levantamento cadastral; desmembramento e remembramento; loteamento rural. 5. Introdução à ciência do solo: noções de geologia (conceitos básicos, geomorfologia, minerais, rochas, intemperismo); aspectos da ação geológica das águas subterrâneas e de superfície; solos (conceitos básicos, formação do solo, pedogênese); morfologia do solo; aspectos morfológicos que caracterizam o perfil do solo; noções físicas do solo (densidade, porosidade, compactação, etc.); classificação do solo (conceito e tipo de solo); noções de edafologia. 6. Educação ambiental: conceito básico de ecologia; climas (conceitos gerais e estações do ano); ciclos e fenômenos naturais (chuvas, vento, etc.); cerrado (situação geográfica, clima, solo, fauna e vegetação); interferência humana na natureza; ecologia urbana e saneamento básico; noções de legislação ambiental (CONAMA, Agência Ambiental, IBAMA,

outras instituições); reserva legal, área de preservação permanente, uso do solo urbano. 7. Informática aplicada: introdução de dados e cálculo de cadernetas de campo em softwares específicos; desenho (definição de camadas, carregar e criar pontos e espessuras etc.); altimetria (parâmetros e configurações para interpolação de curvas de nível). 8. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 503 - Técnico em Eletricidade**

1. Conhecimento de Grandezas Elétricas. 1.1 Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência de aterramento, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia; 1.2 Medição e instalação de equipamentos de medição. 1.3 Conhecimento de Tipos e Utilização de Máquinas elétricas de baixa e média tensão e seus dispositivos de partida, parada e proteção elétrica. 2. Componentes elétricos de baixa e média tensão. 2.1 Disjuntores, transformadores, seccionadoras, transformador de corrente e de potencial de baixa e média; 2.2 Inversores de frequência, chaves estáticas de partida suave, contadores, relés de proteção, relés auxiliares, relés inteligentes, disjuntores-motor, multi-medidores de grandezas elétricas, capacitores, controlador de fator de potência, controladores lógicos programáveis; 2.3 Instalação, configuração e parametrização de componentes elétricos de baixa e média tensão; 2.4 Testes, ensaios elétricos, calibração e aferição. 3. Sistemas de proteção, comando, controle e aterramento. 3.1 Análise e interpretação de projetos elétricos; 3.2 Diagnósticos de defeito; 3.3 Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. 4. Desenho Técnico. 4.1 Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de desenhos e projetos elétricos (unifilares, trifilares e esquemáticos de comando, controle e proteção) inclusive assistido por computador (AutoCAD). 5. Conceitos de manutenção industrial. Planejamento de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Análise de falha, busca da causa raiz e método dos “porquês”. 6. Manuseio e aplicação de instrumentos de ensaios elétricos. 6.1 Megômetro; 6.2 Ducter; 6.3 Hipot; 6.4 Multímetro; 6.5 Freqüencímetro. 7. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltáico; 8. Norma Regulamentadora NR-10 “Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”, do Ministério do Trabalho e Emprego e norma ABNT NBR 5410:2004 “Instalações elétricas de baixa tensão”. 9. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 504 - Técnico em Eletrônica**

1. Grandezas elétricas e eletrônicas. 1.1 Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência, capacitância, indutância, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia; 1.2 Medição e instalação de equipamentos de medição. 2. Componentes eletro-eletrônicos de baixa e média tensões (Condutores elétricos, fontes no-breaks, inversores de frequência, chave estática de partida suave, capacitores, multi-medidores de energia, controladores de fator de potência, amperímetros, relés de proteção, voltímetros e, wattímetros), instrumentação analítica (analisadores de flúor, cloro, turbidez, pH, ortofosfato, oxigênio dissolvido), transmissores de pressão, vazão nível, temperatura, vibração. 2.1 Tipos, funcionalidade, configuração, instalação e testes. 3. Controladores Lógicos Programáveis, switch,



roteadores, rádios para transmissão de dados, conversores de mídia, protocolos de comunicação industrial, programas supervisórios, Circuitos Fechados de TV (CFTV), microcomputadores e redes de dados. 3.1 Tipos, funcionalidade, configuração, manutenção, instalação e testes. 4. Sistemas de automação, proteção, comando, controle e aterramento. 4.1 Interpretação de projetos; 4.2 Diagnósticos de defeito; 4.3 Leitura, compreensão, interpretação e elaboração de desenhos e projetos (unifilares, trifilares e esquemáticos de comando, automação, controle e proteção), inclusive assistido por computador (AutoCAD). 4.4 Dimensionamento de condutores e de dispositivos de proteção, comando e controle. 5. Conceitos de manutenção industrial. Planejamento de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Análise de falha, busca da causa raiz e método dos “porquês”. 6. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaiço; 7. Norma Regulamentadora NR-10 “Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”, do Ministério do Trabalho e Emprego e norma ABNT NBR 5410:2004 “Instalações elétricas de baixa tensão”. 8. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 505 - Técnico em Mecânica**

1. Conceitos de manutenção industrial. Planejamento de manutenção. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Análise de falha, busca da causa raiz e método dos “porquês”. Conceito de alinhamento com relógios comparadores e a laser, lubrificação e ajustes de mancais de deslizamento. 2. Conceitos de técnicas de manutenção de máquinas, equipamentos mecânicos e seus componentes: Lubrificação, balanceamento, alinhamento de eixos, vedações, jateamento, pintura e proteção de superfícies, usinagem, tornearia, fresagem, retificação, solda e fundição. Seleção e montagem de rolamentos. Ajuste mecânico: intercambiabilidade, interferência, folga e tolerância. 3. Metrologia: Conceito, utilização e precisão de instrumentos e aparelhos de medição. Sistemas métrico e inglês de unidades de medida. Conversão de unidades e leituras de escala. Paquímetro e Micrômetros: tipos, aplicações, conservação e princípio de Vernier. Coleta de dados para análise de vibração 4. Leitura e elaboração de desenho técnico de elementos de máquinas e conjuntos mecânicos. Desenho assistido por computador (AutoCAD). Normas de desenho. Construções geométricas. Sistemas Representativos. Convenções e cotação de desenho. Projeções, cortes e secções. Perspectivas. 5. Tecnologia mecânica: materiais metálicos ferrosos. Materiais metálicos não-ferrosos. Materiais não-metálicos. Tratamentos térmico e termoquímico. Fundição. Processos de conformação mecânica. Seleção de materiais. Propriedades mecânicas dos materiais. Ligas de ferro carbono, latão e bronze. 6. Mecânica técnica e resistência dos materiais: Conceitos de reações de apoio, tipos de apoio e suas solicitações, tração e compressão em regime elástico. Centro de gravidade. Momentos de inércia. Módulo de resistência. Perfis. Teoria das solicitações incluindo tipos de transmissão, engrenagens, correias e acoplamentos. 7. Hidráulica e pneumática: Conceitos de mecânica dos fluidos, pressão, vazão, transientes hidráulicos. Cálculo de perdas de carga em tubulações. Geração de ar-comprimido. Unidade de condicionamento de ar. Características funcionais de Válvulas e Cilindros. Circuitos básicos. Métodos e montagens de circuitos hidráulicos. Válvulas de controle auto-operadas. 8. Elementos de máquinas: Características, finalidades, tipos e defeitos em eixos, acoplamentos, engrenagens, correias, polias, selos de vedação, gaxetas, uniões

permanentes, rebites e soldas, uniões desmontáveis, parafusos, eixos e árvores, chavetas, juntas de vedação, juntas de conexão, molas, mancais de rolamento e deslizamento, transportadores helicoidais, hélices e mecanismos. 9. Fundamentos, aplicações e manutenção de bombas centrífugas, bombas de deslocamento positivo, bombas dosadoras, motores elétricos, compressores, sopradores, ventiladores, misturadores, comportas e válvulas: de gaveta, borboleta, de alívio, de retenção, direcionais e reguladoras de pressão e de fluxo. 10. Montagem e instalação de equipamentos industriais. 11. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 506 - Técnico em Química**

1. Conhecimento de metodologias de análises físico-químicas e biológicas de água bruta, tratada, esgoto e produtos químicos utilizados no processo de tratamento de água e esgotos. 2. Noções de controle de qualidade analítica. 3. Química geral. 4. Conhecimentos de processos de tratamento de água e esgoto. 5. Conhecimentos de cálculos, preparos e dosagem de soluções de processos de tratamento de água e esgoto. 6. Conhecimentos de higiene, organização e segurança em laboratórios, incluindo o uso de EPI. 7. Conhecimentos de instrumentação de laboratório. 8. Conhecimento em calibração de vidrarias e equipamentos. 9. Noções de cromatografia e espectrofotometria. 10. Conhecimentos em bacteriologia. 11. Química: amostragem, exatidão e precisão; erros. 12. Preparo de soluções reagentes e padrões. 13. Titulometria. 14. Potenciometria. 15. Colorimetria. 16. Gravimetria. 17. Microbiologia: descontaminação e descarte de resíduos contaminados e esterilização. 18. Noções de Biossegurança. 19. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 507 - Técnico em Saneamento**

1. Noções de análises físico químicas, liminológica e biológicas utilizadas no tratamento de água e esgotos (pH, cloro flúor, cor, turbidez, DQO, alcalinidade, coliformes termotolerantes e fecal); 2. Conhecimento de metodologia para coleta de amostras; 3. Conhecimentos para aferição de equipamentos de laboratório (pH metro e turbidímetro); 4. Conhecimento em hidráulica básica para sistemas de água e esgotos; 5. Legislação: Portaria 518/04, Resolução Conama 357/05 e 375/06; 6. Consumo (*per capita*, fatores que influenciam e cálculo de projeções de consumo); 7. Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário importância e suas etapas; 8. Sistemas de medição utilizados no abastecimento de água e esgotamento sanitário; 9. Resíduos gerados em unidades de tratamento de água e esgotos – suas características e disposição; 10. Elaboração de diagramas de coagulação; 11. Principais produtos químicos utilizados no tratamento de água e esgotos – características e aplicação (Sulfato de Alumínio, Cal Hidratada, Hipoclorito de Sódio, Cloreto Férrico, Polieletrólitos); 12. Cálculos relacionados à atividade tais como: concentrações de soluções, balanço de massa, vazão entre outros. 13. Conhecimentos de Química Geral aplicada às atividades de controle no abastecimento de água e tratamento de esgotos; 14. Conhecimentos em organização, higiene e segurança. 15. Potenciometria, colorimetria, titulometria e espectrofotometria. 16. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PNQS, ISO 9001, ISO 14.000 e OHSAS 18.001. 17. Grandezas e



unidades de medida; 18. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e tratamento de esgotos; 19. Conhecimento de leitura de plantas de projetos (hidráulico, mecânico, elétrico etc). 20. Construção e (ou) fiscalização de obras de saneamento; conhecimento de materiais empregados na execução de sistemas de distribuição de água e coleta de esgotos. 21. Noções de cartografia; 22. Noções de proteção e fiscalização ambiental; 23. Noções de levantamento de condições sanitárias;

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 508 - Técnico em Hidrologia**

1. Noções de instalação, operação e manutenção de equipamentos destinados à medições hidrometeorológicas. 2. Noções de instalação e manutenção de estações hidrometeorológicas. 3. Coleta de dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas. 4. Noções de levantamentos topográficos. 5. Levantamento das características batimétricas e morfológicas de cursos de água. 6. Técnicas de coleta a campo de dados para análise de qualidade de água. 7. Técnicas de coleta, interpretação e análise de sedimentos. 8. Noções de softwares em hidrologia. 9. Implantação e controle de sistemas de irrigação. 10. Noções de instalação, operação, manutenção e monitoramento de poços tubulares profundos. 11. Noções de projetos de obras hidráulicas e execução de estudos em modelos reduzidos. 12. Noções de consistência e avaliação de bancos de dados hidrometeorológicos. 13. Abastecimento e Saneamento. 14. Sedimentometria. 15. Hidrometria. 16. Hidrologia. 17. Hidrogeologia. 18. Irrigação e drenagem. 19. Estruturas e Máquinas Hidráulicas. 20. Hidráulica. 21. Hidrometeorologia. 22. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 509 - Técnico em Telecomunicações**

1. Grandezas elétricas e eletrônicas. 1.1 Tensão, corrente, potência (ativa, reativa, total), frequência, resistência, capacitância, indutância, isolamento elétrica, fator de potência, qualidade de energia; 1.2 Medição e instalação de equipamentos de medição. 2. Sistemas de dados e voz. 2.1 Tipos, funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes. 3. Sistemas de comunicação via rádio. 3.1 Tipos, protocolos, modulações, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes; 4. Redes de computadores e redes de comunicação. 4.1 Tipos, funcionalidade, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes; 5. Sistemas telefônicos, cabeamento estruturado e telefonia IP: 5.1 Funcionalidade, protocolos, administração, equipamentos, configuração, segurança, instalação, manutenção e testes; 5.2 Leitura, compreensão e interpretação de desenhos e projetos ; 5.3 Cabeamento com fibra ótica. 5.4 Diagnósticos de defeitos. 6. Telefonia móvel: Conceitos de grupo fechado / aberto; 7. Sistema de telefonia comutada privada; 8. Tipos de Manutenção 8.1 Corretiva, preventiva e preditiva. 9. Segurança e utilização de Equipamento de Proteção Individual e Coletivo - EPI / EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico; 10. Norma Regulamentadora NR-10 “Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade”, do Ministério do Trabalho e Emprego e norma ABNT NBR 5410:2004 “Instalações elétricas de baixa tensão”. 11. Regulamento de Serviços de Comunicação (Anatel). 12. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**CARGOS: Analista Suporte A, Analista Suporte B e Analista Operacional.**

### CONHECIMENTOS GERAIS

1. Fatos básicos relevantes, atuais ou não, referentes a áreas como economia, educação, política, cultura, arte, esporte, história, geografia, saúde, ciências naturais, educação ambiental, ciência e tecnologia. 2. A CAESB: dados simples, referentes à atuação da Instituição. 3. Lei orgânica do Distrito Federal. 4. Informática.

### LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. 2. Figuras de linguagem. 3. Gêneros discursivos e tipologia textual. 4. Mecanismos de coerência e coesão textuais. 5. Ambigüidade de palavras e de construções. 6. Coordenação e de subordinação. 7. Concordância e regência nominais e verbais. 8. Classes de palavras: formas e empregos. 9. Processos de formação de palavras. 10. Pontuação e acentuação.

### MATEMÁTICA

1. Números e Operações. 2. Razões e Proporções. 2.1. Porcentagem. 2.2. Juros Simples e Compostos. 3. Grandezas e Medidas. 4. Geometria Plana e Espacial. 5. Probabilidades. 6. Raciocínio Lógico. Conteúdos com ênfase em problemas contextualizados envolvendo situações do dia-a-dia das pessoas.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

#### ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 601 - Administrador

1. Teoria Geral da Administração 2. As Funções Administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4. Organização e Métodos. 4.1. Áreas de atuação: estrutura, funcionamento, tipos de projetos de O&M; fases de um projeto de O&M. 4.2. Instrumentos: questionários, entrevistas, organogramas e fluxogramas. 4.3. Análise da distribuição do trabalho: quadro de distribuição do trabalho, análise e conclusões; manuais; objetivo, tipo, raios de ação e atualização; aspectos de resistência mudança, críticas e atuação em trabalhos de O&M. 4.4. Elaboração de relatórios: técnicas; tipos de relatórios; uniformizações. 5. Administração de material. 5.1. As funções básicas de um sistema de administração de material. 6. Lei de Licitações nº. 8.666/93 e 8.883/94 e instrumentos complementares aplicados a compras. 7. Planejamento e organização do relacionamento com fornecedores. 8. Instrumentos e processos de licitação. 9. Recursos

Humanos. 9.1. As pessoas e as organizações. 9.2. O sistema e a administração de recursos humanos. 9.3. Avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos. 9.4. Manutenção de recursos humanos: compensação: salários, administração de salários, avaliação e classificação de cargos e pesquisa salarial. 9.5. Desenvolvimento de recursos humanos: treinamento de desenvolvimento de pessoal, desenvolvimento organizacional, controle de recursos humanos. 10. Noções de matemática financeira. 11. Administração Financeira e Orçamentária. 12. Gestão da qualidade. 13. Gestão por competências. 14. Gestão do Conhecimento. 15. Pregão: Lei 10.520/2002. 16. Ferramentas de planejamento estratégico. 17. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 602 - Analista de Sistemas**

1. Lógica de programação. 2. Organização e arquitetura de computadores: 2.1. Unidade central de processamento; 2.2 Subsistemas de E/S. 3. Redes de computadores: 3.1 Conceitos básicos; 3.2 Modos de transmissão; 3.3 Arquitetura de rede; 3.4 Modelos OSI e TCP/IP; 3.5 Segurança em redes de computadores; 3.6 Gerência de redes. 4. Banco de dados: 4.1 Conceitos fundamentais de banco de dados; 4.2 Modelos de dados (conceitual, lógico e físico); 4.3 Modelo entidade-relacionamento; 4.4 Modelo relacional; 4.5 SQL; 4.5.1. DDL; 4.5.2. DML; 4.6. Normalização; 4.8 Armazenamento e indexação. 5. Engenharia de software e qualidade de software: 5.1. Produto de Software e a Organização de Desenvolvimento; 5.2 Modelos de Ciclo de Vida do Processo de Software; 5.3 Planejamento e Gerenciamento de Projetos de Software; 5.4. Processo de Desenvolvimento de Software; 5.7 UML. 5.7.1. Casos de uso, classe, diagrama de seqüência; 6. Desenvolvimento orientado a objeto: 6.1 Conceitos de orientação a objeto (objeto, classe, herança, polimorfismo etc.); 6.2 Relacionamento entre objetos; 6.3 Estrutura comportamental de objetos; 6.4 Representação diagramática de domínios; 6.5 Padrões de Projetos JAVA; 6.6 Desenvolvimento em 03 (três) camadas. 7. Construção de algoritmos: 7.1 Tipos de dados simples e estruturados; 7.2 Variáveis e constantes; 7.3 Comandos de atribuição; 7.4 Avaliação de expressões; 7.5 Comandos de entrada e saída; 7.6 Funções pré-definidas; 7.7 Conceito de bloco de comandos; 7.8 Estruturas de controle; 7.9 Subprogramação; 7.10 Passagem de parâmetros. 8. Programação de Computadores: 8.1 Linguagem JAVA. 8.2 Fundamentos da linguagem; 8.3 Tratamento de exceção e finalização; 8.4 Estrutura de dados; 8.5 Manipulação de arquivos; 8.6 Conexão com banco de dados; 8.7 API Java (J2EE 1.5). 8.7.1 JavaScript; 8.7.2 Ajax; 8.7.3 CSS; 9. Ferramentas CASE. 10. Servidor de aplicação e de banco de dados. 11. Projeto de sistemas de informação: conceitos fundamentais, planejamento das atividades de análise, controle de sistemas, implementação de sistemas. 12. Sistemas operacionais: conceitos avançados relativos a sistemas operacionais: Microsoft Windows. 13. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 603 - Arquivista**

1. Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. 2. Técnicas de arquivo. 3. Resoluções do CONARQ: 3.1. Resolução N° 1, de 18/10/95 - Dispõe sobre a necessidade da adoção de planos e (ou) códigos de classificação de documentos nos arquivos correntes, que

considerem a natureza dos assuntos resultantes de suas atividades e funções. 3.2. Resolução N° 2, de 18/10/95 - Dispõe sobre as medidas a serem observadas na transferência ou no recolhimento de acervos documentais para instituições arquivísticas públicas. 3.3. Resolução N° 3, de 26/12/95 - Dispõe sobre o Programa de Assistência Técnica do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). 3.4. Resolução N° 4, de 28/3/96 - Dispõe sobre Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio, a ser adotado como modelo para os arquivos correntes dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR), e aprova os prazos de guarda e a destinação de documentos estabelecidos na Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública. 3.5. Resolução N° 5, de 30/9/96 - Dispõe sobre a publicação de editais para eliminação de documentos nos Diários Oficiais da União, Distrito Federal, Estados e Municípios. 3.6. Resolução N° 6, de 15/5/97 - Dispõe sobre diretrizes quanto à terceirização de serviços arquivísticos públicos. 3.7. Resolução N° 7, de 20/5/97 - Dispõe sobre os procedimentos para a eliminação de documentos no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público. 3.8. Resolução N° 8, de 20/5/97 - Atualiza o Código de Classificação de Documentos de Arquivo para a Administração Pública: Atividades-Meio e a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovados pela Resolução N°4 do CONARQ. 3.9. Resolução N° 9, de 1/7/97 - Dispõe sobre o regimento interno do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). 4. Tipologias documentais e suportes físicos. 5. Noções de Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 6. A microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. 7. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 604 - Assistente Social**

1. Mundo do trabalho: reestruturação produtiva e novas tecnologias de gerenciamento. 2. A realidade social brasileira (etnia, violência urbana, crescimento sócio demográfico, habitação rural e urbana, indicadores de qualidade de vida urbana, projetos de trabalho social, pobreza e desigualdade social). 3. Serviço social na contemporaneidade: debate teórico metodológico, cenário atual, condições de trabalho e caminhos profissionais. 4. Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do Serviço Social em empresas. 5. Dimensões ético-políticas do trabalho profissional. 6. Aspectos gerais das atividades cotidianas do assistente social: planejamento, pesquisa, supervisão, assessoria, coordenação e execução de planos, programas e projetos sociais. 7. Instrumentos e técnicas de investigação e diagnóstico, entrevista, abordagem individual e em grupo, em redes sociais com família. 8. Atuação do Assistente Social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 9. Atuação do Assistente Social em programas de prevenção e tratamento: uso de álcool, tabaco e outras drogas. 10. Fundamentos da gestão de Responsabilidade Social: conceitos, referenciais normativos e indicadores. 11. Legislação sobre os planos de benefícios da Previdência Social. 12. Qualidade de vida no trabalho. 13. Empreendedorismo. 14. Meio Ambiente/Sustentabilidade. 15. Dinâmica das organizações: a organização como um sistema social, cultura organizacional, motivação e liderança, comunicação, processo decisório, descentralização e delegação. 16. Legislação e



códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 17. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

## **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 605 - Contador**

1. Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC nº 750/93, publicada no DOU de 31/12/93, Seção I, pg. 21.582). 2. Patrimônio - componentes patrimoniais: ativo, passivo e situação líquida (ou patrimônio líquido). 3. Diferenciação entre capital e patrimônio. 4. Equação fundamental do patrimônio. 5. Representação gráfica dos estados patrimoniais. 6. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 7. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. 8. Apuração de resultados. Controle de estoques e do custo das vendas. 9. Sistema de contas; plano de contas. 10. Provisões em geral. 11. Escrituração. Conceito e métodos. Lançamento contábil: rotina e fórmulas. Processo de escrituração. Escrituração de operações financeiras. Escrituração de operações típicas. 12. Livros de escrituração: obrigatoriedade, funções, formas de escrituração. Erros de escrituração e suas correções. 13. Sistema de partidas dobradas. 14. Balancete de verificação. 15. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação. Conteúdo dos grupos e subgrupos. 16. Classificação das contas. Critérios de avaliação do ativo e do passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do balanço de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e atualizações. 17. Demonstração do resultado do exercício: estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/76 e atualizações. 18. Apuração da receita líquida. Apuração do lucro bruto e do lucro líquido. Destinação do lucro: participações, imposto de renda e absorção de prejuízos. 19. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: forma de apresentação de acordo com a Lei nº 6.404/76 e atualizações. 20. Transferência do lucro líquido para reservas. Dividendo mínimo obrigatório. 21. Capital de giro: origens e aplicações. 22. Contabilidade pública. 22.1. Conceito, objeto e regime. 22.2. Campo de aplicação. 22.3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto nº 93.872/86). 22.4. Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. 22.5. Receitas e 28 despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências e mutações. 22.6. Plano de contas da Administração Federal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 22.7. Tabela de eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 22.8. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações, de acordo com a Lei nº 4.320/64. 23. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 24. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). 25. Auditoria. 25.1. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência, competência profissional, âmbito do trabalho, execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. 25.2. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Operacionalidade. 25.3. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria: planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. 26. Matemática

financeira: números e grandezas proporcionais. 27. Razão e proporção. 28. Divisão proporcional. 29. Regras de três simples e composta. 30. Porcentagem. 31. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 32. Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente. 33. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 34. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 35. Avaliação de alternativas de investimento. 36. Taxas de retorno, taxa interna de retorno. 37. Cálculo de impostos. 38. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 606 - Economista**

1. Noções básicas de economia: escassez, sistemas econômicos, regime, estrutura; curva de possibilidades de produção (curva de transformação); organização econômica; argumentos positivos versus argumentos normativos; divisão do estudo econômico. 2. Noções gerais microeconomia: conceito, teoria do consumidor (teoria da utilidade e teoria da escolha). 3. Demanda, Oferta, Equilíbrio e Alterações no Equilíbrio de Mercado: Determinações do preço e Quantidade de Equilíbrio. 4. Elasticidade: conceito, preço da demanda, renda da demanda, preço cruzada da demanda, preço da oferta. 5. A produção e seus custos: conceitos básicos, função da produção, análise de curto prazo, análise de longo prazo, teoria dos custos, os custos totais de produção (custos de curto e de longo prazo). 6. Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita e Imperfeita; Estruturas do Mercado de Fatores de Produção; Ação Governamental e Abusos de Mercado; Grau de Concentração Econômica no Brasil. 7. Noções Gerais de Macroeconomia: Fluxo Circular da Atividade Econômica: Produto e Renda (Fluxo básico da Economia, Fluxo da Atividade Econômica, Fluxo Circular da Renda). 8. Noções De Contabilidade Nacional. 9. Teoria da determinação da renda: consumo, investimento, poupança, equilíbrio macroeconômico, multiplicador keynesiano de gastos, vazamentos e as injeções, política fiscal, monetária e cambial. 10. Inflação: conceitos, efeitos da inflação, tipos de inflação, visão monetarista e estruturalista. 11. Desemprego: conceito, tipos de desemprego. 12. Setor externo: teorias do comércio internacional, política comercial internacional, balanço de pagamentos, taxas de câmbio. 13. Setor Público: funções econômicas do setor público, estrutura tributária, déficit público: conceitos e formas de financiamento, aspectos institucionais do orçamento público: orçamento público, princípios orçamentários, orçamento público no Brasil. 14. Crescimento e desenvolvimento econômico. 15. Indicadores econômicos (produto interno bruto; índice de preço – deflator do PIB, índice de preço ao consumidor, índice de preços por atacado- e dados de séries temporais), números índices para dados econômicos (construção de índices simples, construção de índices agregados de preços - índices de laspeyres e índice de paasche). 16. Matemática financeira: juros simples e capitalização (conceitos, capital e taxa de juros, cálculos, montante e valor atual, método hamburguês), capitalização composta (montante e valor atual para pagamento único, equivalência de taxas), descontos (conceitos, descontos simples – bancário ou comercial, valor atual comercial, desconto composto, análise comparativa entre juro simples, juros compostos e descontos simples), juros compostos (conceito, taxas equivalentes - taxas nominais, taxa de juros efetiva, taxa real e taxa aparente), sistemas de amortização (sistema francês de amortização - tabela price, sistema de amortização constante e sistema de amortização misto), séries de pagamento (noções sobre fluxo de caixa, séries de pagamentos, termos



postecipados fator de acumulação de capital, fator de formação de capital, fator de valor atual, fator de recuperação de capital e termos antecipados – fator de acumulação de capital, fator de formação de capital, fator de valor atual, fator de recuperação de capital). 17. Métodos de avaliação de fluxos de caixa: valor presente líquido, taxa interna de retorno. 18. Administração Financeira e Orçamentária. 19. Aspectos tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais. 20. Economia ambiental. 21. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 607 - Pedagogo**

1. Desenvolvimento de técnicas pedagógicas para elaboração, análise e avaliação do desempenho e eficácia de programas de educação. 2. Elaboração de programas de capacitação de pessoal. 3. Teorias Organizacionais e de Administração, processos de mudanças/agentes de mudança. 4. Qualidade: Principais teorias; estratégias de treinamento e desenvolvimento; o processo de treinamento e desenvolvimento. 5. O processo ensino-aprendizagem; etapas de elaboração e execução de programas de treinamento e desenvolvimento; o papel de multiplicadores em treinamento e desenvolvimento. 7. Conceito e papel da gestão de pessoas nas organizações. 7.1. Visão Sistêmica de gestão de pessoas: atividades e estruturas básicas; estratégias de gestão de pessoas. 8. Teorias Organizacionais e de administração. 9. Teorias do comportamento humano. 10. Fundamentos da gestão de responsabilidade social: conceitos, referenciais normativos e indicadores. 11. Educação à distância. 12. Conceito de gestão do conhecimento. 13. Educação corporativa. 14. Clima e cultura organizacional. 15. Legislação educacional: LDB (Lei 9394/96). 16. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 608 - Médico do Trabalho**

1. Ergonomia no trabalho. 2. Atividade e carga de trabalho. 2.1. Atividade física e riscos à saúde. 2.2. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde. 3. Legislação em Saúde, Trabalho e Previdência. 4. Normas Regulamentadoras, aprovadas pela portaria MTb N° 3214, de 08.06.1978 e suas alterações posteriores. 5. Noções de legislação previdenciária: benefícios, aposentadoria, acidentes de trabalho (Leis N° 8212 e N° 8213 de 24/ 7/91; Decreto N° 3048/99 e alterações posteriores (Nos 112/99, 3265/99, 3298/99, 3452/00, 3668/00, 4079/00 e 4729/03). 6. Saúde e trabalho: relação saúde e trabalho: aspectos conceituais e evolução histórica do conhecimento. 6.1. Investigação da relação saúde e trabalho. 6.2 Impacto do trabalho sobre a segurança e saúde dos trabalhadores: indicadores de saúde – grupos de risco e doenças dos trabalhadores. 7. Vigilância em saúde do trabalhador: anamnese ocupacional. 8. Programa de controle médico em saúde ocupacional; avaliação laboratorial; atestado de saúde ocupacional; avaliação da capacidade laborativa. 9. Conceito, classificação e epidemiologia das doenças profissionais no Brasil: aspectos clínicos, toxicológicos, diagnóstico, prevenção, prognóstico e reabilitação das doenças profissionais mais frequentes no Brasil; relação de doenças profissionais no âmbito da Previdência Social. 10. Acidentes do trabalho: conceito, epidemiologia, técnicas e métodos de investigação, medidas e técnicas administrativas de prevenção; emissão de CAT e de laudo médico. 11. Agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos: vigilância, riscos à

saúde, mecanismos de prevenção e controle e patologias associadas. 12. O ato médico pericial. 13. A responsabilidade legal do médico do trabalho. 14. Registro de dados, arquivos e documentação médica em saúde do trabalhador. 15. Ética médica. 16. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 609 - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

1. Introdução à engenharia de segurança do trabalho. 2. Psicologia aplicada à engenharia de segurança do trabalho. 3. Legislação e normas técnicas. 4. Gerência de riscos e elaboração de mapas de riscos. 5. Ergonomia. 6. Diagnóstico, prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações. 7. Proteção e prevenção contra incêndios. 8. Primeiros socorros e toxicologia. 9. Higiene do trabalho. 10. Proteção ao meio ambiente. 11. Administração aplicada à engenharia de segurança do trabalho, certificação OHSAS. 12. Elaboração de laudos. 13. Normas de segurança. EPIS, CIPA. 14. Planejamento de ações para a correção de anormalidades e não conformidades; 15. Elaboração e análise de viabilidade técnico-econômica de projetos de engenharia de segurança; 16. Plano de contingência e simulação de acidentes. 17. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 610 - Arquiteto**

1. Metodologia do projeto de arquitetura: estudo preliminar, anteprojeto e projeto executivo, fatores condicionantes da arquitetura. 2. Projetos complementares de engenharia e suas relações com o projeto de arquitetura: instalações hidrosanitárias e combate a incêndio, instalações elétricas e eletrônicas, instalações telefônicas, fundações e estruturas, ar-condicionado, especiais (gás, ar comprimido, etc.). 3. Conforto ambiental: insolação, iluminação natural e artificial, ventilação, acústica. 4. Comunicação visual: comunicação interna, comunicação visual urbana. 5. Paisagismo e espaços exteriores urbanos: estacionamento, superfícies pavimentadas e não-pavimentadas, mobiliário urbano, geometria viária, dimensionamento de vias, estacionamento e rótulas. 6. Deficientes físicos: normas e procedimentos nas edificações; 7. O território (espaço) do saneamento: planejamento físico, características dos edifícios, áreas especiais, tratamento, reservação e captação. 8. Normas de Desenho: ABNT, padronização gráfica, codificações, arquivamento. 9. Execução e fiscalização de obras: materiais de construção, especificações, orçamentos, cronogramas físico-financeiros. 10. Caderno de encargos. 11. Laudos e pareceres técnicos. 12. Desenho em meio eletrônico (autocad). 13. Sistemas construtivos. 14. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 611 - Biólogo**

1. Ecologia: níveis hierárquicos, ecologia do indivíduo, ecologia de populações, ecologia de comunidades e ecologia de ecossistemas. 2. Poluição Ambiental. 3. Noções de Bioestatística. 4. Noções de: pedologia, química geral, biologia geral, hidrogeologia e hidrologia. 5. Limnologia. 6. Legislação: Portaria MS 518/2004 (Potabilidade da Água); Resolução CONAMA 357/2005 (Classificação de Águas Superficiais); Resolução CONAMA 274/2000 (Balneabilidade); Resolução CONAMA 397/2008 (Efluentes); Resolução CONAMA 396/2008 (Classificação de

águas subterrâneas); Resolução CONAMA 375/2006 (Lodos), Resolução ADASA 350/2006 (outorga de poços) 7. Técnicas de laboratório; higiene, organização e segurança em laboratório. 8. Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises. 9. Análises hidrobiológicas (Quali e quantitativa de plâncton, determinação de clorofila), bacteriológicas (contagem padrão em placas, membrana filtrante, substrato enzimático, tubos múltiplos) e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado. 10. Noções de processos de tratamento de água e de esgotos. 11. Gestão e manejo dos recursos ambientais (zoneamento ecológico-econômico; instrumentos de controle e licenciamento; recursos hídricos; recuperação de áreas degradadas; proteção da biodiversidade) 12. Manejo de Ecossistemas Aquáticos 13. Conhecimento do processo de Eutrofização (causas, conseqüências e técnicas de controle) 14. Conhecimento de Algas tóxicas – Cianobactérias, definição e habitat, ocorrências de florações e toxinas, estratégias de prevenção e controle de florações, intoxicações humanas. 15. Conhecimento de epidemiologia e doenças de veiculação hídrica. 16 Noções relativas às normas ISO 9001/2000, 14.001 e 17.025. 17. Controle de qualidade em laboratórios 18. Noções de Bioquímica, aplicado a bacteriologia. 19. Indicadores Biológicos. 20. Elaboração de Relatórios Técnicos e Interpretação de Resultados de Análises. 21. Noções de Biossegurança. 22. Conhecimentos de higiene, organização e segurança em laboratórios, incluindo o uso de EPI. 23. Noções de microscopia de epifluorescência. 24. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 612 - Engenheiro Ambiental**

1. Gestão Ambiental: 1.1. Planejamento e gestão ambiental; 1.2. Normas ISO 14.000 e OHSAS 18.001; 1.3. Auditoria ambiental; 1.4. Educação ambiental na empresa; 1.5. Licenciamento ambiental; 1.6. Estudos de impacto ambiental; 1.7. Avaliação de impacto ambiental; 1.8. Instrumentos de gestão de uso e ocupação do solo. 2. Gestão de Recursos Hídricos: 2.1. A água na natureza; 2.2. Propriedades da água; 2.3. Usos da água e requisitos de qualidade; 2.4. Padrões de qualidade de água; 2.5. Fontes de poluição das águas; 2.6. Características qualitativas e quantitativas das águas residuárias; 2.7. Parâmetros de qualidade de água; 2.8. Autodepuração dos cursos d'água; 2.9. Contaminação por microrganismos patogênicos; 2.10. Comportamento ambiental dos lagos; 2.11. Eutrofização; 2.12. Controle da poluição; 2.13. Princípios da gestão integrada de recursos hídricos; 2.14. Modelos de gerenciamento de bacias hidrográficas; 2.15. Bacia hidrográfica como unidade de planejamento. 3. Saneamento ambiental: 3.1. Sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; 3.2. Operações e processos unitários de tratamento de água e esgotos. 3.3. Tecnologias e sistemas de tratamento de água e esgotos. 3.4. Gerenciamento de resíduos sólidos de ETE's e ETA's. 4. Noções de geoprocessamento, sensoriamento remoto e SIG: 4.1. Conceitos básicos de SIG; 4.2. Sistema de coordenadas e georeferenciamento; 4.3. Tipos de imagem e sistemas de imageamento; 4.4. Aplicações de sensoriamento remoto e SIG. 5. Legislação Ambiental e de Recursos Hídricos – Federal e do Distrito Federal: 5.1. Política Nacional de Meio Ambiente: Lei nº 6.938/81; 5.2. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações; 5.3. Lei do SNUC: Lei nº 9.985/05; 5.4. Lei de crimes ambientais: Lei nº 9.605/98; 5.5. Regulamentação da Lei de crimes ambientais: Decreto nº 6.514/08; 5.6. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº 9.433/97; 5.7. Lei de criação da ANA: Lei nº 9.984/00; 5.8. Portaria nº 518/04 do Ministério da Saúde; 5.9. Resoluções

CONAMA nº 01/86, nº 237/97, nº 302/02, nº 303/02, nº 357/05, nº 369/06, nº 375/06 e nº 369/08; 5.10. Política Ambiental do Distrito Federal: Lei Distrital nº 041/89; 5.11. Política de Recursos Hídricos do Distrito Federal: Lei Distrital nº 2.725/01; 5.12. Lei de criação da ADASA: Lei Distrital nº 4.285/08. 6. Noções de Estatística. 7. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 613 - Engenheiro Civil**

1. Hidráulica geral. 2. Sistemas urbanos de abastecimento de água: mananciais; ciclo hidrológico; consumo de água; captação de águas subterrâneas e superficiais; adutoras, reservação; redes de distribuição; dimensionamento de blocos de ancoragem. 3. Sistemas urbanos de esgotos: sistemas de esgotamento; características bacteriológicas dos efluentes; emissários; interceptores; coletores; redes de esgotos. 4. Saneamento: conceitos básicos de qualidade da água; tratamento de efluentes de esgotos e águas residuárias. 5. Topografia: aplicação da topografia na construção civil. Noções de eletricidade: sistemas monofásicos e trifásicos; motores de indução e síncronos; tipos de aplicação de transformadores. 6. Noções de mecânica dos solos e fundações. 7. Geologia aplicada a engenharia; classificação e propriedade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos. 8. Especificação de materiais e serviços. 9. Programação de obras. 10. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), CUB (Custo unitário básico). levantamento de quantidades. 11. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-COM, MS Project. 12. Acompanhamento de obras. 13. Construção. 14. Organização do canteiro de obras. 14.1 execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). 15. Alvenaria. 16. Estruturas e concreto. 17. Aço e madeira. 18. Coberturas e impermeabilização. 19. Esquadrias. 20. Pisos e revestimentos. 21. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). 22. Fiscalização. 23. Acompanhamento da aplicação de recursos. 24. Controle de materiais. 25. Controle de execução de obras e serviços. 26. Vistoria e elaboração de pareceres. 27. Princípios de planejamento e de orçamento público. 28. Noções de segurança do trabalho. 29. Noções de irrigação e drenagem. 30. Desenho em meio eletrônico (autocad ). 31. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 614 - Engenheiro Eletricista**

1. Máquinas elétricas – motores, geradores e transformadores de baixa, média e alta tensão. Tipos, funcionalidade, teoria, projeto, dimensionamento, instalação, testes e emissão de pareceres. 2. Sistemas elétricos de comando, controle, proteção e de automação industrial. Funcionalidade, projeto, análise e testes. 3. Componentes elétricos de baixa e média tensões (Condutores elétricos, disjuntores, contadores, fusíveis, relés de proteção primários e secundários, inversores de frequência, chave estática de partida suave, capacitores, multi-medidores de energia, controladores de fator de potência, amperímetros, voltímetros e wattímetros). Tipos, funcionalidade, teoria, dimensionamento, instalação e testes. 4. Sistemas de Instrumentação industrial e analisadores de processo. Funcionalidade, projeto, análises e testes. 5. Sistemas elétricos de distribuição, incluindo subestação: Projeto, implantação, operação, e manutenção. 6. Sistemas de Manutenção. Planejamento, análise, coordenação e controle da



manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais em instalações; custos aplicados à manutenção e coordenação de equipes). Administração de materiais e controle de custos de sistemas. 7. NBR-5410/2004 e Norma Regulamentadora NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. 8. Segurança e utilização de EPI/EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltáico. Identificação de classe de isolamento de ferramentas. Uso de luvas e calçados isolantes, manta isolante, cinto de segurança, capacete, óculos e protetores auriculares. 9. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 615 - Engenheiro Mecânico**

1. Resistência dos materiais, hidráulica, pneumática, elementos de máquinas, tecnologia dos materiais, ensaios mecânicos, vibrações, metrologia, desenho técnico mecânico (AutoCAD), máquinas operatrizes e tecnologia de soldagem. 2. Conhecimento de sistemas de automação e válvulas de controle utilizadas em instalações industriais de água e esgotos. 3. Engenharia de manutenção. Conceitos de TPM (Manutenção Produtiva Total) e análise de falhas em equipamentos e instalações industriais. 4. Conhecimentos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Gestão de manutenção: relatórios, índices e controle. Coordenação de equipes de manutenção. Planejamento de serviços de manutenção preventiva e corretiva. 5. Conhecimentos materiais de construção mecânica e de produção mecânica, incluindo tecnologias de conformação, fundição e usinagem. 6. Conhecimentos e noções de operação e associação de bombas. 7. Noções de eletricidade e de equipamentos elétricos, em especial motores e transformadores. 8. Noções de segurança industrial. Configuração e ajuste de dispositivos e equipamentos de proteção de sistemas mecânicos. Transientes hidráulicos. Aterramento elétrico. 9. Elaboração de projetos mecânicos de unidades industriais de saneamento. Dimensionamento e configuração de equipamentos mecânicos, bombas, válvulas de controle e de segurança, motores, compressores, sopradores, aeradores, desidratadoras centrífugas, redutores, atuadores e geradores. 10. Controle de custos de implantação, operação e manutenção de sistemas. 11. Emissão de pareceres e laudos técnicos sobre sistemas mecânicos. 12. Elaboração de especificações técnicas de equipamentos e materiais mecânicos. 13. Fiscalização de obras, projetos e serviços de manutenção de sistemas mecânicos. Medição de performance e testes de recebimento de equipamentos e sistemas mecânicos. Comissionamento em equipamentos e sistemas mecânicos. 14. Segurança do trabalho. 15. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 616 - Químico**

1. Conhecimentos dos processos de tratamento de água de abastecimento e de esgotos. 2. Conhecimento das técnicas de análises físico-químicas de água, de esgotos, de lodos e sedimentos: incluindo princípios e fundamentos das metodologias e interpretação de resultados. 3. Legislação: Portaria MS 518/2004 (Potabilidade da Água); Resolução CONAMA 357/2005 (Classificação de Águas Superficiais); Resolução CONAMA 274/2000 (Balneabilidade); Resolução CONAMA 397/2008 (Efluentes); Resolução CONAMA 396/2008 (Classificação de

águas subterrâneas); Resolução CONAMA 375/2006 (Lodos), Resolução ADASA 350/2006 (outorga de poços) 4. Noções de: pedologia, limnologia, biologia geral, hidrogeologia, hidrologia e estatística. 5. Noções de Biossegurança. 6. Conhecimentos de higiene, organização e segurança em laboratórios, incluindo o uso de EPI e EPC. 7. Calibração de equipamentos analíticos de bancada e de processos. 8. Noções relativas às normas ISO 9001/2000, 14.001 e 17.025 9. Elaboração de relatórios técnicos. 10. Conhecimento de técnicas de tratamento de resíduos de laboratório. 11. Conhecimentos de controle de qualidade analítica. 12. Química Analítica: Cromatografia gasosa, espectrometria de massa, cromatografia iônica, espectrofotometria de absorção atômica, espectrometria de emissão atômica com uso de plasma, gravimetria, colorimetria, titrimetria, potenciometria, turbidimetria e condutivimetria. 13. Cálculo estequiométrico. 14. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 617 - Engenheiro Florestal**

1. Proteção, recuperação de mananciais. 2. Emissão de pareceres e elaboração de relatórios técnicos. 3. Elaboração, acompanhamento e monitoramento de projetos de reflorestamento com espécies nativas do cerrado, em áreas degradadas e bacias de captação. 4. Fiscalização e acompanhamento de impactos provocados por obras sobre o ambiente. 5. Execução de vistorias ambientais. 6. Elaboração e interpretação de mapas temáticos com uso de geoprocessamento. 7. Execução de levantamentos florísticos. 8. Manejo florestal. 9. Elaboração de estudos ambientais. 10. Educação ambiental. 11. Conhecimentos em vegetações do cerrado. 12. Planos de manejo. 13. Planos de gestão de bacias hidrográficas. 14. Legislação ambiental (distrital e federal) mais especificamente: Lei Complementar nº 17 de 28.1.1997 (PDOT-DF), Lei Complementar nº 803 de 25.4.2009 (PDOT-DF), Decreto nº 30.301 de 25.4.2009, Lei Distrital nº 41 de 13.9.1989 (Lei de Política Ambiental do DF), Lei nº 9.433 de 8.1.1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei 4.771 de 15.9.1965 (Código Florestal), Lei nº 9.985 de 18.7.2000 (SNUC), Decreto nº 88.940 de 7.11.1983 de criação da APA do Descoberto e São Bartolomeu, Instrução Normativa nº 001/1988 de zoneamento ambiental da APA do Descoberto, Lei de Crimes Ambientais - Lei nº 9.605 de 12.2.1998, Resoluções do CONAMA nº 302 de 20.3.2002, nº 303 de 20.3.2002, nº 375/2007, nº 357/2005 e Lei nº 2.725 de 13.6.2001 (Política de Recursos Hídricos do DF). 15. Uso de biossólidos em projetos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. 16. Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto. 17. Noções de saneamento. 18. Conhecimentos de ecologia e topografia. 19. Conhecimentos de técnicas de conservação de solos. 20. Práticas de extensão rural. 21. Noções de gerenciamento integrado de recursos hídricos. 22. Noções de cartografia e uso de GPS. 23. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 618 - Engenheiro Eletrônico**

1. Sistemas eletro-eletrônicos industriais, sistemas de Instrumentação industrial e circuitos de comando, controle, proteção. Operação, manutenção (manutenções preditivas, preventiva e corretiva), conceitos e fundamentos, funcionalidade, projeto, análise, testes e emissão de pareceres. 2. Componentes eletro-eletrônicos de baixa e média tensões (Condutores elétricos,



fontes, no-breaks, inversores de frequência, chave estática de partida suave, capacitores, multi-medidores de energia, conversores de mídia, controladores de fator de potência, amperímetros, relés de proteção, voltímetros e, wattímetros), instrumentação analítica (analisadores de flúor, cloro, turbidez, pH, ortofosfato, oxigênio dissolvido), transmissores de pressão, vazão nível, temperatura, vibração. Tipos, funcionalidade, teoria, dimensionamento, instalação e testes. 3. Controladores Lógicos Programáveis, switch, roteadores, rádios para transmissão de dados, conversores de mídia, protocolos de comunicação industrial, programas supervisórios, circuitos Fechados de TV (CFTV), microcomputadores e redes de dados; 4. Sistemas de transmissão de dados e redes industriais. Tipos, funcionalidade, teoria, programação, configuração, projeto, instalação e testes. 5. Sistemas de Manutenção. Planejamento, análise coordenação e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviços; histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações; custos aplicados à manutenção, coordenação de equipes). Administração de materiais técnicos de consumo e controle de custos de sistemas. 6. NBR-5410/2004 e Norma Regulamentadora NR-10 do Ministério do Trabalho e Emprego. 7. Segurança e utilização de EPI/EPC e dos riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltaico. Identificação de classe de isolamento de ferramentas. Uso de luvas e calçados isolantes, manta isolante, cinto de segurança, capacete, óculos e protetores auriculares. 8. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 619 - Geógrafo**

1. Sensoriamento remoto: conceitos e tipos de sensores. 2. Intemperismo. 3. Processos fluviais e aluviais. 4. Conceitos de bacia hidrográfica e cálculos afins. 5. Padrões de drenagem e divisores de bacias. 6. Relevo: formas e tipos. 7. Faixa de proteção nas áreas de preservação ambiental. 8. Resolução CONAMA: classificação das águas doces. 9. Responsabilidade penal ambiental. 10. Planejamento ambiental, macro e micro bacias, unidades territoriais e conceitos. 11. Planejamento e execução de projetos especializados no campo da Geografia relacionados às atividades de abastecimento de água, de tratamento de esgotos e de esgotamento sanitário. 12. Cartografia; 13. Sistemas de Informações Geográficas: Conceitos, processamento de informações, Estrutura de dados em um SIG. 14. Estruturas geométricas de representação dos dados. 15. Tipos de dados manipulados em Geoprocessamento. 16. Modelo Digital de Terreno. 17. Entrada de dados em um SIG. 18. Fonte de dados e modelagem de dados. 19. Elaboração de mapas, consulta, análise espacial, álgebra de mapas. 20. Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

## ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

### **CARGO: Agente Operacional A**

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 101 - Serviços Auxiliares (Mecânico)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à manutenção preventiva e corretiva de máquinas, equipamentos, aparelhos e instalações mecânicas e hidráulicas dos sistemas de água e esgotos; desmontar, montar, reparar, limpar, ajustar e aferir micro e macro medidores de vazão, manômetros e outros aparelhos; construir, ajustar, montar e reformar peças, conjuntos parciais, componentes de máquinas e equipamentos; bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 102 - Serviços Auxiliares (Bombeiro)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à desobstrução e limpeza de canalização, poços de visita e caixas de inspeção de esgotos; manutenção e instalação de micro e macro medidores; execução de corte e/ou religação de água e ligações prediais; execução de serviços de manutenção de redes e ramais de água e de esgotos; abertura de valas; manobras de registros e válvulas; instalação de louças sanitárias, tubulações, caixa d'água, chuveiro elétrico ou a gás; bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 103 - Serviços Auxiliares (Eletricista)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à conservação, operação e manutenção elétrica de equipamentos, subestações, estações, elevatórias e de tratamento; manutenção elétrica predial em baixa tensão; bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 104 – Serviços Auxiliares (Apoio a Operação e Tratamento)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à operação e conservação dos equipamentos, materiais e vidrarias de laboratórios; preparação de reagentes e soluções;



realização de coletas de água e esgotos para controle de qualidade, bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 105 – Serviços Auxiliares (Solda)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à solda de peças e materiais diversos, selecionando o tipo de solda a ser utilizada, bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 106 – Serviços Auxiliares (Tornearia)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à tornearia, fabricando ou recuperando peças, corrigindo imperfeições e dando acabamento adequado às peças torneadas, bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 107 – Serviços Auxiliares (Apoio a Proteção Ambiental)**

Auxiliar na execução / Executar sob supervisão atribuições relativas à proteção ambiental e dos recursos hídricos sob a responsabilidade da empresa, fazendo rondas periódicas, identificando, registrando e comunicando as ocorrências, bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **CARGO: Agente Operacional B**

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 201 - Operação de Estação**

Executar atribuições de operação nas unidades que compõem os sistemas de água e esgotos. acionando equipamentos, controlando seu funcionamento, efetuando lubrificação, limpeza, desobstrução e conservação; efetuar manobras de registros e válvulas; preparar tanques de soluções de produtos químicos controlando a adição dos mesmos no tratamento de água ou de esgotos; realizar coletas de água e esgotos nas unidades operacionais para controle de qualidade do processo; acionar equipamentos e controlar seu funcionamento, seguindo procedimentos e critérios estabelecidos, visando a continuidade operacional e a obtenção dos padrões de



qualidade determinados; bem como executar outras atribuições de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade, e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

## **CARGO: Agente Suporte B**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 301 - Administração**

Realizar trabalhos e serviços nas unidades da Caesb, executando atribuições de suporte administrativo, rotineiras ou não, tais como: controle e monitoramento da documentação da área; atendimento aos clientes e público interno e/ou externo; controle, análise, instrução e acompanhamento de processos, contratos e outros; organização, controle e manutenção do arquivo de documentos técnicos e administrativos da área; execução de ações e procedimentos auxiliares relativos aos estudos, pesquisas, levantamentos, relatórios, projetos e outros trabalhos e serviços da área, promovendo a alimentação e atualização sistemática de dados; elaboração de documentos diversos (textos, correspondências, relatórios, etc); solicitação, recebimento e controle dos materiais, produtos e da carga patrimonial da área, executando conferência de inventário de bens móveis e imóveis; guarda e conservação dos materiais, equipamentos de trabalho e ambiente/estrutura da área; participação proativa no planejamento e otimização da rotina administrativa da área; bem como executar outras ações e atribuições de mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

## **CARGO: Técnico em Contabilidade**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 401 - Técnico em Contabilidade**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atribuições relativas à escrituração contábil, ao controle patrimonial, ao levantamento e demonstrações dos balancetes e balanços, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da empresa; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.



## **CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 402 - Técnico em Segurança do Trabalho**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar ações, práticas e políticas para promover as condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência e reincidência de acidentes de trabalho, doenças ocupacionais, agressões e riscos ambientais e outros, tais como: realização de auditorias, perícias e fiscalizações; acompanhamento e avaliação dos locais de trabalho; identificação de variáveis de controle e de condições perigosas e insalubres; inspeção e controle de dispositivos de combate a incêndio; orientação e educação para a segurança no trabalho; especificação de EPIs e fiscalização do seu uso; colaboração e apoio às CIPAs e à SIPAT; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

## **CARGO: Técnico Operacional**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 501 - Técnico em Edificações**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atribuições relativas à execução de projetos de construção, interpretando plantas, desenhos, croquis e especificações de obras de edificações e de saneamento; realizar manutenção e reparo de edificações, instalações e redes, e obras de saneamento, levantamentos topográficos e desenhos técnicos; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 502 - Técnico em Agrimensura**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atribuições relativas a projetos de gestão e controle ambiental, saneamento, dentre outras, tais como: levantamentos geodésicos, topográficos e mapeamento, georreferenciamento de imóveis, cadastros; Trabalhar com informação espacial fornecendo suporte as diversas áreas que necessitam de dados espacialmente relacionados; Aquisição, processamento, armazenamento, análise disseminação e gerenciamento de dados espaciais. Elaboração e análise de informações cartográficas e cadastro técnico bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.





### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 503 - Técnico em Eletricidade**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atribuições de caráter técnico, relativas ao planejamento, avaliação e controle de projetos de instalação, manutenção e melhoria de instalações elétricas da Caesb; configurar e parametrizar controladores lógicos programáveis e demais componentes de controle; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 504 - Técnico em Eletrônica**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar a instalação, operação, manutenção e melhorias de sistemas, equipamentos, máquinas, aparelhos eletrônicos e de instrumentação da Caesb; Configurar e parametrizar controladores lógicos programáveis e demais componentes de controle dos sistemas de automação; Programar e configurar sistemas supervisórios; Contribuir para o desenvolvimento e implementação de dispositivos de automação; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 505 - Técnico em Mecânica**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atribuições de caráter técnico, relativas a projetos, manutenção, medição, produção e melhoria de instalações, aparelhos e equipamentos mecânicos da Caesb; realizar e participar de estudos e pesquisas para a identificação, aprimoramento e otimização do desempenho dos sistemas, equipamentos e instalações mecânicas; auxiliar no controle da qualidade de materiais e equipamentos; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 506 - Técnico em Química**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar análises bacteriológicas e físico-químicas; Preparar amostras e reagentes; Registrar resultados de análises; Realizar limpeza de vidrarias e materiais de laboratório de água e esgoto; Aferir, calibrar e preservar os equipamentos e as instalações do laboratório; Colaborar no planejamento, elaboração e avaliação dos projetos estruturais dos laboratórios; Auxiliar na elaboração de pareceres técnicos relativos à aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo, assim como no diagnóstico das condições de operacionalidade do laboratório; Realizar coletas e inspeções nos pontos determinados; Realizar levantamento, análise e inspeção ambiental em corpos receptores; Auxiliar no atendimento de





clientes e público interno e/ou externo com informações de domínio técnico, segundo sua formação; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 507 - Técnico em Saneamento**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar atividades relativas ao controle operacional dos sistemas de água e de esgotos; Realizar coletas e inspeção nos pontos de especificados do sistema produtor de água; Realizar levantamento, análise e inspeção ambiental em corpos receptores; Realizar análises biológicas de água e efluentes de estações de tratamento de esgotos; Executar e participar da elaboração de projetos dos sistemas de água e de esgotos, no seu nível de competência; Fiscalizar as instalações de água e esgotos; Promover orientações sobre a adequação das instalações de água e esgotos; Promover o acompanhamento e o controle do processo de manutenção industrial e das redes de água e esgotos; Executar análise hidráulica do desempenho dos sistemas distribuidor de água e coletor de esgotos; Fiscalizar serviços executados nos sistemas distribuidores de água e coletores de esgotos; Programar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de água e esgotos; Auxiliar no atendimento de clientes e público interno e/ou externo com informações de domínio técnico, segundo sua formação; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 508 - Técnico em Hidrologia**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar a instalação, operação e manutenção de equipamentos destinados à medição de níveis e de vazões; coletar dados para monitoramento ambiental de bacias hidrográficas, para análise de qualidade de água e outras ações; realizar levantamentos topográficos e das características batimétricas e morfológicas de cursos de água; participar de projetos de obras hidráulicas; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 509 - Técnico em Telecomunicações**

Desenvolver, implementar, controlar, apoiar e executar manutenção, programação, instalação e teste da rede interna de telefonia e radiocomunicação de voz e dados. Reparar equipamentos e prestar suporte e assistência técnica ao usuário; bem como outras atribuições de caráter técnico similar, compatíveis com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.



## **CARGO: Analista de Suporte A**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 601 - Administrador**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da administração, tais como: gestão de empregados, administração e métodos, administração de material, administração financeira, administração mercadológica e administração da produção; programas, projetos, processos e demais ações relativas à racionalização, desenvolvimento e melhoria do desempenho empresarial; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 602 - Analista de Sistemas**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo dos sistemas de informação, tais como: identificação das necessidades e requisitos do cliente; concepção, desenvolvimento, detalhamento e atualização dos sistemas; execução, orientação e acompanhamento de projetos, desenvolvimento, programação, implantação e implementação dos sistemas; administração de ambiente computacional; controle dos sistemas operacionais, banco de dados e redes de computadores; gerenciamento da segurança do ambiente computacional; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 603 - Arquivista**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da arquivologia, tais como: organização de centros de documentação e de acervos arquivísticos; acompanhamento de processo documental e informativo; controle de multicópias; identificação das espécies documentais; automação aplicada aos arquivos; classificação, descrição, conservação e preservação de documentos; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 604 - Assistente Social**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo do serviço social, tais como: programas, projetos, políticas e outras ações sociais que

beneficiem o bem-estar da força de trabalho da Caesb; orientações sobre serviços, recursos e direitos sociais instituídos; ações de reintegração social e de minimização da exclusão social; assistir aos empregados e familiares em aspectos de cunho social; atuar em conjunto com as demais áreas de gestão de pessoas, para identificar fatores que possam influenciar o clima organizacional; Identificar perfil sócio-econômico e de estrutura familiar da força de trabalho da Companhia; Pesquisar a satisfação dos empregados pelos benefícios sociais existentes e o interesse por novos programas; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 605 - Contador**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da contabilidade, tais como: Interpretar e aplicar a legislação fiscal, tributária e o plano de contas; orientar e efetuar registros e operações contábeis, orçamentárias e patrimoniais, bem como os trabalhos de contabilização de documentos e prestação de contas; realizar a conciliação de contas; classificar e avaliar despesas; efetuar cálculos contábeis; Elaborar balancetes, balanços, relatórios e demonstrativos de contas; preparar a declaração do imposto de renda da Empresa; atender auditoria e fiscalizações; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 606 - Economista**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da administração econômico-financeira, tais como: fluxos de caixa para identificação de problemas e oportunidades de melhoria do desempenho econômico-financeiro da Companhia; identificação e análise dos custos e situações empresariais; acompanhamento e elaboração de orçamento anual; perícia e auditoria econômico-financeira; cálculos financeiros diversos; análise de tendências de mercado; acompanhamento de cronograma físico-financeiro de obras, projetos e outros; participar nos estudos de programas de remuneração; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 607 - Pedagogo**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da pedagogia, tais como: gestão do conhecimento e do capital intelectual; ações de



treinamento, educação, capacitação, desenvolvimento e outras; ações educacionais voltadas ao público interno e externo da Companhia; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

## **CARGO: Analista de Suporte B**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 608 - Médico do Trabalho**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos à medicina do trabalho, tais como: exames de perícia médica, pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros; ações de prevenção de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais relativas ao Programa Médico de Saúde Ocupacional da Caesb; identificação e análise de causas de acidentes de trabalho e de doenças ocupacionais, propondo ações de eliminação ou redução das ocorrências; avaliação dos ambientes de trabalho para identificação das condições insalubres e proposição de medidas de eliminação/neutralização dos agentes nocivos; colaborar com a Cipa; diagnóstico e tratamento de doenças profissionais; realização de exames e outras ações relativas ao processo de reabilitação profissional; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 609 - Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia de segurança do trabalho, tais como: Identificação dos riscos ambientais (físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes) causadores de problemas à saúde e à segurança do empregado; caracterização e classificação da periculosidade e da insalubridade; programas de segurança no trabalho; especificação e proposição do uso de equipamento de proteção individual e coletivo; Identificação e redução das condições inadequadas de trabalho; apoio e participação nos trabalhos e ações da CIPA; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.



## **CARGO: Analista Operacional**

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 610 - Arquiteto**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da arquitetura das edificações e de interiores, paisagismo e patrimônio cultural, tais como: elaboração de planos e projetos e respectivos detalhamentos; definição e especificação de materiais; construção, fiscalização, vistoria e perícia de obras e serviços; estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 611 - Biólogo**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da biologia, tais como: análises laboratoriais (nas áreas de bioquímica, parasitologia e microbiologia); investigação científica ligada à biologia sanitária, saúde pública, epidemiologia de doenças transmissíveis; controle de vetores e técnicas de saneamento básico; conservação, preservação do meio ambiente e à Educação Ambiental; programas de controle relativos a ecossistemas, flora e fauna; análise de controle de qualidade de água bruta, tratada, corpos receptores e efluentes; produção e tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; Pesquisa operacional e estudo da poluição da água; análise de riscos e impactos ambientais; gestão de recursos hídricos; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 612 - Engenheiro Ambiental**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia ambiental, tais como: controle da qualidade ambiental; gestão e tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; pesquisa operacional e estudo da poluição do ar, água e solo; gerir e projetar sistemas de água e esgoto; estudo de redes de saneamento; análise de riscos e impactos ambientais; gestão e planejamento ambiental; gestão de recursos hídricos; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 613 - Engenheiro Civil**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia civil, tais como: estudos, pareceres, projetos, construção e fiscalização de



obras; Operação e manutenção do sistema de saneamento urbano e rural; Controle da qualidade ambiental; Estudos de viabilidade técnico-econômica; Identificação, definição e especificação de materiais; Análise da resistência e permeabilidade do solo e subsolo; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 614 - Engenheiro Eletricista**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia elétrica, tais como: estudos, projetos, construção, instalação, operação e manutenção de sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, de máquinas e equipamentos elétricos, controles eletroeletrônicos, fontes alternativas de energia, dentre outros; configurar e parametrizar controladores lógicos programáveis e demais componentes de controle; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 615 - Engenheiro Mecânico**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia mecânica, tais como: estudos, projetos, pareceres, construção, instalação, operação e manutenção de sistemas mecânicos e eletromecânicos, máquinas, equipamentos e veículos automotores; controle de qualidade de materiais e serviços; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

#### **ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 616 - Químico**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da química, tais como: processos físico-químicos e biológicos, definindo os parâmetros de controle, padrões, métodos analíticos e sistema de amostragem; promover o controle de qualidade, produção e tratamentos prévios e complementares de produtos e resíduos; Pesquisar, desenvolver conduzir e controlar operações e processos; monitorar o impacto ambiental de substâncias nos sistemas de água e esgotos; gestão de recursos hídricos; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 617 - Engenheiro Florestal**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia florestal, tais como: inventário florestal e levantamentos florísticos; avaliação do uso do solo; ordenamento e manejo florestal; gestão ambiental e de recursos hídricos; manejo de bacias hidrográficas; projetos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 618 - Engenheiro Eletrônico**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da engenharia eletrônica, tais como: estudos, projetos, pareceres, construção, instalação, operação e manutenção de sistemas eletrônicos, sistemas de automação industrial máquinas e equipamentos eletrônicos, sistemas de comunicação e telecomunicações; sistemas de medição e controle elétrico e eletrônico, instrumentação analítica dentre outros; Configurar e parametrizar controladores lógicos programáveis e demais componentes de controle; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.

**ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO: 619 - Geógrafo**

Planejar, executar, implementar, controlar e promover atualizações nos trabalhos relativos ao campo da geografia, tais como: Levantamentos, estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico, antropogeográfico, geoeconômico e outras do campo da geografia; Delimitação e caracterização de regiões e sub-regiões geográficas naturais; Interpretação das condições hidrológicas das bacias fluviais; estudo e planejamento das bases físicas e geoeconômicas dos núcleos urbanos e rurais; Aproveitamento, desenvolvimento e preservação dos recursos naturais; Análise em geoprocessamento e sistemas de informação geográfica; bem como outras atribuições de mesma natureza e complexidade, em consonância com a formação e no interesse da CAESB e de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Companhia; conduzir veículos da empresa, quando habilitado e autorizado, no exercício das funções; operar computador.